

FACULDADE LEÃO SAMPAIO  
CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL

ROSÂNGELA DE ALCÂNTARA FREITAS

**CONVIVÊNCIA, CUIDADO E MAUS TRATOS CONTRA O IDOSO  
ATENDIDO NO CREAS DE JUAZEIRO DO NORTE – CE**

JUAZEIRO DO NORTE – CE  
2012

ROSÂNGELA DE ALCÂNTARA FREITAS

CONVIVÊNCIA, CUIDADO E MAUS TRATOS CONTRA O IDOSO  
ATENDIDO PELO CREAS DE JUAZEIRO DO NORTE – CE

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado a Faculdade Leão Sampaio como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Professora Ms. Luciana Bessa.

JUAZEIRO DO NORTE – CE  
2012

ROSÂNGELA DE ALCÂNTARA FREITAS

**CONVIVÊNCIA, CUIDADO E MAUS TRATOS CONTRA O IDOSO  
ATENDIDO NO CREAS DE JUAZEIRO DO NORTE – CE**

Monografia apresentada a Faculdade  
Leão Sampaio como requisito parcial para  
obtenção do título de Bacharel em Serviço  
Social.

Aprovada \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**BANCA EXAMINADORA:**

---

**Profa. Ms. Luciana Bessa**

*Orientadora*

---

**Profa. Ms. Naedja Barroso**

*1ª Examinadora*

---

**Psicóloga Esp. Ana Verônica de Alencar**

*2ª Examinadora*

*Ao SENHOR DEUS por me revestir com sua  
força na minha fraqueza e a minha mãe por  
não ter medido esforços para meu sucesso.*

## **AGRADECIMENTOS**

Minhas palavras de gratidão ao ESPÍRITO SANTO DE DEUS, que sempre esteve comigo, especialmente nos momentos mais difíceis, nunca me deixou só.

À orientadora Professora Luciana Bessa, por tão grandiosa sabedoria, a qual facilitou ao extremo minha vida. Foi por meio da disciplina da mesma, Metodologia do Trabalho Científico, que descobri minha paixão pelo envelhecimento humano. Também aprendi que muito irá me servir meus novos conhecimentos, tanto no quesito social como pessoal.

Agradeço imensuravelmente a minha mãe que já brinco chamando-a de minha “idosa”. Ela é a pessoa mais ciente do quanto este assunto me instiga. No mais só tenho a agradecer a todos que de forma direta ou indireta contribuíram para minha formação.

“Dai-lhe do fruto das suas mãos e de público a louvação as suas obras”  
(Provérbios 31: 31).

## RESUMO

O tema violência doméstica contra o idoso desperta interesses particulares e sociais. O problema dessa pesquisa é o processo de violência doméstica sofrida pelos idosos, assim como a importância da convivência e do cuidado com as pessoas idosas. Os objetivos são analisar o processo de convivência dos idosos vítimas de violência no seu núcleo familiar; compreender o processo de envelhecimento; analisar a naturalização e a invisibilidade social da violência contra o idoso; conhecer os elementos condicionantes da violência intrafamiliar contra os idosos; compreender as relações entre os idosos e os cuidadores e a convivência em ambientes multigeracionais; e identificar o perfil socioeconômico dos idosos. O presente trabalho está estruturado em três capítulos. No primeiro, foca-se o contexto socio-histórico no qual se desenvolve a questão social do idoso, analisando o processo de envelhecimento enquanto uma expressão da questão social, a qual demanda a proteção social; logo após, analisa-se a construção do sistema de proteção social para as pessoas idosas discorrendo acerca das configurações do *Welfare State*, enquanto momento histórico privilegiado na construção das políticas sociais públicas. Posteriormente, aborda-se a proteção social no âmbito brasileiro, bem como mostra-se a estrutura da Política Nacional de Assistência Social, de forma a caracterizar o CREAS enquanto instituição vinculada à Proteção Social Especial de Média Complexidade. No segundo capítulo, aponta-se a análise acerca da violência perpetrada contra os idosos na esfera familiar, bem como se busca apresentar a relevância da convivência no processo de aceitação da pessoa idosa, assim como a importância do cuidado com o idoso, além de apresentar o fenômeno da convivência multigeracional e as perspectivas do processo de envelhecimento. Por fim, apresentam-se os procedimentos metodológicos utilizados para, em seguida, discorrer analiticamente sobre os resultados da referida pesquisa. Esse estudo apresenta o seguinte percurso metodológico: trata-se de uma pesquisa qualitativa e descritiva, realizada com a equipe multiprofissional do CREAS, no período de outubro de 2012, por meio de um formulário de entrevista estruturado. Consiste ainda em uma pesquisa documental em que se utilizou dos registros institucionais construídos pelos profissionais do CREAS, em que foram utilizados os registros dos casos abertos no período de agosto de 2011 a junho de 2012. Pode-se inferir que a violência contra o idoso se dá, sobretudo, pela fragilidade em que se encontra nessa etapa da vida.

**Palavras-chave:** violência doméstica, cuidado, convivência, idosos.

## ABSTRACT

The theme of domestic violence against the elderly awakens and social interests. The problem with this research is the process of domestic violence suffered by the elderly, as well as the importance of life and care of older persons. The objectives are to analyze the process of living of the elderly victims of violence in your household; understand the aging process, analyze naturalization and social invisibility of violence against the elderly; know the conditioning elements of domestic violence against the elderly; understand relationships among older people and carers and multigenerational living environments, and identify the socioeconomic profile of the elderly. This paper is structured in three chapters. In the first, focuses on the socio-historical context in which it develops the social issue of the elderly, examining the aging process as an expression of social issues, which demand social protection; soon after, we analyze the system construction social protection for the elderly discoursing about the settings of the Welfare State, while privileged historical moment in the construction of public social policies. Later approaches to social protection within Brazil, as well as shows the structure of the National Social Assistance in order to characterize the CREAS as an institution linked to the Special Social Protection of Medium Complexity. The second chapter aims to review about the violence perpetrated against the elderly in the family sphere, as well as present the search relevance of coexistence in the process of acceptance of older people, as well as the importance of caring for the elderly, in addition to presenting the phenomenon of multigenerational living and prospects of the aging process. Finally, shows the methodological procedures used to then dwell analytically on the results of that search. This study presents the following methodological approach: it is a qualitative and descriptive study, with a multidisciplinary team of CREAS, from October 2012, through a structured interview form. It also included a documentary research, which used records institutional CREAS built by professionals, that were used in the records of cases opened during the period August 2011 to June 2012. It can be inferred that violence against the elderly is mainly due to the fragility that is in this stage of life.

**Keywords:** domestic violence, care, living, elderly.

## **LISTA DE SIGLAS**

**BPC** – Benefício de Prestação Continuada

**CAPs** – Caixas de Aposentadorias e Pensões

**CNDI** – Conselho Nacional dos Direitos do Idoso

**CREAS** – Centro Referência Especializado da Assistência Social

**CSU** – Centro Social Urbano

**FUNABEM** – Fundação Nacional para o Bem-Estar do Menor

**IAPs** – Institutos de Aposentadorias e Pensões

**INPS** – Instituto Nacional de Previdência Social

**LBA** – Legião Brasileira de Assistência

**LOAS** – Lei Orgânica da Assistência Social

**NOB/RH** – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS

**NOB/SUAS** – Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social

**PAI** – Programa de Assistência ao Idoso

**PAPI** – Projetos de Apoio à Pessoa Idosa

**PNI** – Política Nacional do Idoso

**RMV** – Renda Mensal Vitalícia

**SESC** – Serviço Social do Comércio

**SIMPAS** – Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social

**SUAS** – Sistema Único da Assistência Social

## LISTA DE TABELAS

- Tabela 1** – Sexo dos idosos vítimas de violência doméstica dos casos acompanhados pelo CREAS de Juazeiro do Norte-CE..... 44
- Tabela 2** – Faixa de idade dos idosos vítimas de violência doméstica dos casos acompanhados pelo CREAS de Juazeiro do Norte-CE..... 45
- Tabela 3** – Escolaridade dos idosos vítimas de violência doméstica dos casos acompanhados pelo CREAS de Juazeiro do Norte-CE..... 46
- Tabela 4** – Os idosos vítimas de violência doméstica acompanhados pelo CREAS de Juazeiro do Norte-CE recebem benefício..... 47
- Tabela 5** – Que tipo de benefício recebem os idosos vítimas de violência doméstica acompanhados pelo CREAS de Juazeiro do Norte-CE..... 47
- Tabela 6** – Pessoas que moram com os idosos vítimas de violência doméstica dos casos acompanhados pelo CREAS de Juazeiro do Norte-CE..... 49
- Tabela 7** – Grau de parentesco do agressor com idosos vítimas de violência doméstica dos casos acompanhados pelo CREAS de Juazeiro do Norte-CE..... 50
- Tabela 8** – Tipos mais comuns de violência intrafamiliar cometida contra os idosos acompanhados pelo CREAS de Juazeiro do Norte-CE..... 51
- Tabela 9** – Classificação dos idosos vítimas de violência doméstica acompanhados pelo CREAS de Juazeiro do Norte-CE..... 55

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	11
<b>CAPÍTULO 1: CONTEXTO SOCIO-HISTÓRICO NO QUAL SE DESENVOLVE A QUESTÃO SOCIAL DO IDOSO</b> .....	14
1.1 Envelhecimento como expressão da <i>Questão Social</i> .....	14
1.2 Breve contextualização das ações assistenciais voltadas à população idosa .	17
1.3 A Proteção socioassistencial aos idosos no contexto brasileiro .....	20
1.4 Política de Assistência Social brasileira .....	25
<b>CAPITULO 2: PERSPECTIVAS SOBRE O PROCESSO DE ENVELHECIMENTO E SUA RELAÇÃO COM OS MAUS TRATOS CONTRA OS IDOSOS NO ÂMBITO INTRAFAMILIAR</b> .....	29
2.1 Perspectivas sobre o processo de envelhecimento .....	29
2.2 A importância da convivência no processo de aceitação da pessoa idosa .....	31
2.3 O cuidado com o idoso e a convivência multigeracional .....	33
2.4 Violência familiar perpetrada contra o idoso .....	37
<b>CAPÍTULO 3: APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS DA PESQUISA</b> .....	41
3.1 Procedimentos metodológicos .....	41
3.2 Análise e interpretação dos dados .....	44
3.2.1 Análise dos dados da pesquisa documental .....	44
3.2.2 Análise das entrevistas .....	52
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	57
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	59
<b>ANEXO I – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO</b> .....	62
<b>ANEXO II – TERMO DE FIEL DEPOSITÁRIO</b> .....	63
<b>APÊNDICE I – FORMULÁRIO DE ENTREVISTA ESTRUTURADA</b> .....	64
<b>APÊNDICE II – FORMULÁRIO DE PESQUISA DOCUMENTAL</b> .....	65

## INTRODUÇÃO

A sociedade vivencia um novo modelo de convivência familiar advinda das modificações sociais e econômicas pelas quais está passando o país, sobretudo no que diz respeito ao processo de envelhecimento da população, em que o contingente de idosos está em crescimento.

É necessário ressaltar que os conceitos e preconceitos formados acerca do idoso advêm em larga medida da ideia da sua inutilidade para o capital, de forma que a sociedade passa a considerá-los como pessoas desnecessárias, pois se estabelece a noção de que os idosos não participam ativamente do processo de reprodução do capital, portanto não contribuem para o crescimento da riqueza.

Neste sentido, destaca-se o fenômeno da violência doméstica que perpassa a vida da população idosa, a qual segundo Minayo (2005), pode ocorrer de várias formas, como, por exemplo: violência física, psicológica, exploração patrimonial, negligência e abandono. Além de se estabelecer o debate acerca dos elementos que levam a prática da violência intrafamiliar contra o idoso, é necessário compreender como se dá sua naturalização em relação às pessoas cuja responsabilidade seria prover seu bem-estar.

Mesmo causando ao idoso humilhação, desprezo e negligência, os agressores não retiram o idoso do convívio familiar por tratar-se de uma fonte de renda, explorando-o financeiramente. Além de sofrer maus tratos da família o idoso acaba por sofrer a exclusão de programas familiares, condicionando-o ao isolamento e a depressão. Soma-se a isso a dificuldade de a vítima denunciar os agressores, seja por medo, seja por se tratar de um membro da família.

Diante desse contexto, essa pesquisa tem como objeto de estudo o processo da convivência dos idosos vítimas de violência no seu núcleo familiar. Para a realização do nosso estudo almejamos compreender o processo de envelhecimento, bem como a naturalização e a invisibilidade social da violência contra o idoso, como também, os elementos condicionantes da violência intrafamiliar contra essa população de forma a compreender as relações entre os idosos e os cuidadores e a convivência em ambientes multigeracionais em vista a identificar o perfil socioeconômico dos idosos.

Portanto, essa temática nos despertou interesse a partir da experiência de Estágio I e II no Centro de Referência Especializado da Assistência Social do

município de Juazeiro do Norte por meio da qual se observou a necessidade de dar visibilidade ao problema da violência doméstica cometida a pessoa idosa de forma a evidenciar as relações de opressão que essa população vivencia no seu contexto intrafamiliar.

É importante para a universidade abordar esse tema, pois é crucial para que a academia conheça os elementos limitadores e potencializadores dos idosos, assim como a importância da convivência e a reflexão de maus tratos para com os mesmos, sobretudo quando o Estatuto do Idoso aponta em seu 4º artigo “Nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão” (BRASIL, 2009, p. 13). Este artigo reflete a importância de se assegurar a proteção ao idoso a qualquer forma de conduta que venha a causar danos físicos e sociais.

O presente trabalho está estruturado em três capítulos. O primeiro capítulo foca o contexto socio-histórico no qual se desenvolve a questão social do idoso analisando o processo de envelhecimento enquanto uma expressão da questão social, a qual demanda a proteção social. Logo após, analisa-se a construção do sistema de proteção social para as pessoas idosas discorrendo acerca das configurações do *Welfare State*, enquanto momento histórico privilegiado na construção das políticas sociais públicas. Posteriormente, aborda-se a proteção social no âmbito brasileiro, apontando as legislações voltadas à proteção da pessoa idosa no país, bem como mostra-se a estrutura da Política Nacional de Assistência Social, de forma a caracterizar o CREAS enquanto instituição vinculada à Proteção Social Especial de Média Complexidade.

No segundo capítulo, aponta-se a análise acerca da violência perpetrada contra os idosos na esfera familiar, bem como se busca apresentar a relevância da convivência no processo de aceitação da pessoa idosa, assim como a importância do cuidado com o idoso, além de apresentar o fenômeno da convivência multigeracional e as perspectivas do processo de envelhecimento. Por fim, apresentam-se os procedimentos metodológicos utilizados para, em seguida, discorrer analiticamente sobre os resultados da referida pesquisa.

Esse estudo apresenta o seguinte percurso metodológico: trata-se de uma pesquisa qualitativa e descritiva, realizada com a equipe multiprofissional do CREAS, por meio de uma entrevista estruturada, no período de outubro de 2012. Consiste ainda em uma pesquisa documental em que se utilizou dos registros

institucionais, do período de agosto de 2011 a junho de 2012, construídos pelos profissionais do CREAS.

A pesquisa contribuirá para refletirmos acerca da violência contra o idoso, sobretudo nesta década por conta da divulgação do Estatuto do Idoso, do aumento do número de idosos brasileiros e por conta da ampliação da expectativa de vida. Em outras palavras mostraremos os idosos enquanto sujeitos de direitos, os quais devem ter assegurados a sua dignidade.

## CAPÍTULO 1: CONTEXTO SOCIO-HISTÓRICO NO QUAL SE DESENVOLVE A QUESTÃO SOCIAL DO IDOSO

### 1.1 Envelhecimento como expressão da *Questão Social*

O aumento da população idosa causou uma série de problemas socioculturais que, como afirma Teixeira, (2008), fez do processo de envelhecimento uma refração da *questão social*, uma vez que a situação de vulnerabilidade decorrente do envelhecimento é ensejada pelo próprio movimento do capital, pois na medida em que essa população cresce, aumenta a demanda por serviços de atenção especializados, sobretudo dos serviços de origem pública, especialmente pelo fato de que boa parte dessa população é constituída de idosos pobres.

Para deixar clara a afirmação sobre o processo de envelhecimento como uma expressão da *questão social* é necessário discorrer acerca do conceito de questão social. Assim, Iamamoto e Carvalho (2011) caracterizam-na como:

A *questão social* não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção, mas além da caridade e repressão (IAMAMOTO; CARVALHO, 2011, p. 84, grifos dos autores).

Nesse sentido é impossível analisar o surgimento da *questão social* desvinculada do processo de desenvolvimento do sistema capitalista, precisamente no contexto de industrialização, uma vez que esse é o cenário de formação da classe operária enquanto classe antagônica à classe burguesa. Assim, a *questão social* é uma consequência do processo de industrialização.

No processo de acumulação capitalista a classe trabalhadora sofre fatores como desemprego e pauperização, como consequências da forma exploratória de trabalho sob o sistema capitalista (NETTO; BRAZ, 2011). Nesse sentido, evidencia-se a contradição presente no Capitalismo, pois ao mesmo tempo em que explora a classe trabalhadora, não permite que a mesma se aproprie do fruto do seu trabalho.

No que diz respeito à situação dos trabalhadores diante da relação entre capital e trabalho, Netto e Braz (2011) apresentam a seguinte afirmação: “na relação capital/trabalho, a condição dos portadores da mercadoria força de trabalho torna-se

progressivamente mais vulnerabilizada” (NETTO; BRAZ, 2011, p. 147). Diante dessas configurações, apesar de o trabalhador produzir riquezas, esta é apropriada pelo capitalista, já que a ele pertencem os meios de produção, pois o trabalhador como classe destituída dos elementos de sobrevivência, só possui sua força de trabalho, a qual é transformada em mercadoria diante das relações capitalistas de produção. Diante disso Mota (2009b) afirma que:

As condições de vida e trabalho do enorme contingente de pessoas que vivem à margem da produção e do usufruto da riqueza socialmente produzida são reveladoras de que a desigualdade social é inerente ao desenvolvimento do capitalismo e das suas forças produtivas (MOTA, 2009b, p. 21).

Essa é uma das contradições mais evidentes no processo de produção e reprodução das relações sociais no âmbito do sistema capitalista, evidenciada pela relação desigual entre capital e trabalho que encerra o antagonismo entre a classe a que produz a riqueza, mas não tem direito de se apropriar da mesma, sofrendo o empobrecimento crescente e a classe que explora a força de trabalho, usurpando os direitos da classe trabalhadora do fruto do seu trabalho.

Dessa forma, conforme Iamamoto e Carvalho (2011), diante da situação de pauperização decorrente das contradições das relações sociais capitalistas de produção, a classe trabalhadora por meio do movimento operário começa a reivindicar sua condição de classe, exigindo do Estado ações que intervenham a favor dos seus interesses.

Levando em conta a necessidade de clarificar a condição de exploração da classe trabalhadora sob o Modo de Produção Capitalista, a qual se torna condição primeira para o descontentamento da classe trabalhadora se tornando decisiva para o preparo operário na luta por direitos, Mota (2009b) declara:

O surgimento da grande indústria e da sociedade urbano-industrial compuseram o ambiente no qual os trabalhadores se organizaram e politizaram suas necessidades e carecimentos, transformando-os numa questão pública e coletiva (MOTA, 2009b, p. 27).

Esta é a (re)afirmação da importância das lutas sociais no processo de construção e implementação de políticas sociais. Assim, é necessário enfatizar a relevância da consciência da classe operária, explicitando o antagonismo com a classe burguesa, no contexto de esclarecimento das necessidades sociais da classe

trabalhadora que vão demandar respostas estatais, as quais virão sob a forma de políticas sociais.

É nesse cenário, como afirma Yamamoto e Carvalho (2011), que surgem as políticas sociais, como instrumentos de intervenção estatal nas expressões da *questão social*, configurando o processo de politização da classe trabalhadora, bem como a politização do trato da *questão social*, que deixa de ser tratada apenas por meio da repressão e/ou filantropia.

Faz-se necessário enfatizar que se as relações capitalistas são baseadas na produção de mercadoria, sendo assim, a produtividade é uma exigência urgente imposta aos sujeitos envolvidos no processo produtivo. Assim, só tem valor para o capital o trabalhador que é produtivo. Desse modo, evidencia-se a questão do envelhecimento, uma vez que os idosos, devido ao desgaste orgânico próprio do processo de envelhecimento, já não possuem a mesma força laboral de outro trabalhador jovem.

É preciso esclarecer, conforme Teixeira (2008), o processo que incide sobre a existência de duas categorias de idosos: aqueles que têm assegurados seus direitos pelo fato de constituírem um segmento favorecido na ordem burguesa e os idosos pobres, os quais serão alvo dos serviços socioassistenciais. Disso se pode depreender que para aquelas pessoas, as quais possuíam bom poder aquisitivo lhes eram assegurados uma velhice próspera, enquanto o futuro dos pobres era tenebroso diante da falta de recursos. Esse processo acaba por segmentar a população idosa.

A partir da polarização referida pela autora pode-se inferir que, diante do processo de envelhecimento como expressão da questão social, tem-se que os idosos ante à perda progressiva da capacidade laboral acabavam por ser marginalizados do processo produtivo.

Assim, enquanto trabalhadores os idosos pobres só possuíam sua força de trabalho para sobreviver, essa perda da força laboral acaba por tornar sua situação ainda mais paupérrima, uma vez que terminavam por ser considerados improdutivos pelo capital. É esse movimento que Teixeira (2008) considera como a desvalorização do trabalhador e é diante desse cenário que surge a exigência da proteção social voltada às pessoas idosas.

Diante disso, para que tenham uma vida em que usufruam de dignidade, os idosos necessitam de serviços de saúde, assistência social, previdência social,

habitação, alimentação, transporte, trabalho e lazer, os quais devem fazer parte da proteção social direcionada a essa população.

## 1.2 Breve contextualização das ações assistenciais voltadas à população idosa

Podem-se analisar as primeiras medidas de assistência dirigida aos idosos ainda no âmbito do Pós-Segunda Guerra Mundial, no qual a política de Previdência Social oportunizada pelo *Welfare State*<sup>1</sup> dos países centrais, como efeito da ampla ação intervencionista do Estado, já se incluía medidas de proteção social a essa população<sup>2</sup>.

Faz-se necessário ressaltar o contexto em que se desenvolve o Estado de Bem-Estar Social, tendo em vista que o mesmo é decorrente de um processo histórico-social. Então, conforme Behring e Boschetti (2011), o intervencionismo estatal tem como marco central a quebra da Bolsa de Valores de *Nova York*, desencadeando uma crise econômica mundial.

Nesse cenário é categórico o exemplo do *New Deal* americano, por meio do qual, segundo as autoras acima, o governo interviu em setores como a agricultura, a indústria, empreendeu atos de controle monetário, assim como ações na área social, uma vez que o panorama era de depressão e desemprego. Essa, então, era uma forma que o governo tinha para assegurar o desenvolvimento econômico. Acrescenta-se que o intervencionismo estatal é ainda maior depois da Segunda Guerra Mundial, sobretudo no que diz respeito às políticas sociais, as quais continuam se expandindo do pós-guerra até meados da década de 1960 (BEHRING; BOSCHETTI, 2011).

As estudiosas acrescentam que o *Welfare State* pode ser analisado de acordo com a seguinte estrutura:

- 1) introdução e ampliação de serviços sociais em que se incluem a seguridade social, o serviço nacional de saúde, os serviços de educação,

---

<sup>1</sup> O *Welfare State* ou Estado de Bem-Estar Social predominou no período após a segunda Guerra Mundial se estendendo até meados da década de 1970. No *Welfare State* havia intervenção estatal que por meio de legislações trabalhistas e políticas públicas incorporava algumas demandas sociais da classe trabalhadora (MOTA, 2009b).

<sup>2</sup> Teixeira (2008) expõe que “as minorias sociais como idosos, crianças, deficientes e desvalidos sempre foram alvo de assistência, por parte da Igreja Católica e seu apostolado, ou da filantropia laica, organizada e sistematizada, incluindo a filantropia empresarial e outras manifestações da sociedade civil” (TEIXEIRA, 2008, p. 83). Mas para o desenvolvimento desse trabalho interessa-nos as formas legais de proteção social ao idoso.

habitação, emprego e assistência aos idosos, as pessoas com deficiências e as crianças; 2) a manutenção do pleno emprego; 3) um programa de nacionalização (BERING; BOSCHETTI, 2011, p. 94).

Assim, pode-se analisar que a ação do Estado foi ampliada, bem como seus gastos com o social, construindo, desse modo, a estrutura da proteção social que se desenvolve por meio da intervenção estatal no contexto do *Welfare State*. Pode-se analisar que essa estrutura de proteção social só se fez possível por meio do intervencionismo estatal, bem como pelo rompimento com a política liberal presente, a qual negava veementemente a política social.

Nesse cenário também está posta a necessidade de proteção social das pessoas idosas. Assim, de acordo com Teixeira (2008), o processo de envelhecimento do trabalhador, por conta das medidas de proteção social deixa de ter um caráter somente privado para fazer parte das ações estatais.

Antes disso, a autora aponta que as medidas de assistência viabilizadas para idosos, principalmente aqueles que já não possuíam muita capacidade física era feita por meio do confinamento desses idosos em asilos. Essas instituições possuíam um modelo prisional e os idosos eram tratados de forma desumana. Nesse sentido, analisa-se que essas instituições não apresentavam um mínimo de tratamento digno aos idosos nelas internados.

Nos países nos quais existiu o *Welfare State*, os Estados passaram a reconhecer a velhice como problema que necessitava de políticas sociais públicas como direitos sociais dessa população. De acordo com Teixeira (2008), as “[...] políticas dirigidas aos idosos buscam atender às demandas relacionadas às condições de vida, suprir os meios de subsistência dos trabalhadores velhos” (TEIXEIRA, 2008, p. 100). Ou seja, as políticas dirigidas aos idosos estão substancialmente condicionadas à situação de sobrevivência dessa população, a qual tendo já reduzida a sua capacidade de produtividade, não tinha as mesmas condições de suprir suas necessidades como outrora em sua juventude. Ainda sobre isso a mesma autora discorre:

Nesse período, o envelhecimento do trabalhador é identificado e associado à situação de pobreza, a qual essas políticas visavam combater, além de outras como saúde, habitação, que objetivavam melhorar as condições de existência dos idosos (TEIXEIRA, 2008, p. 100).

No caso dos Estados Unidos da América a situação de indigência dos idosos era alarmante, sobretudo por causa da burocracia a qual eles eram submetidos no momento de solicitar os auxílios, aposentadorias e serviços de assistência, os quais se constituíam em recursos mínimos para sua subsistência, mas mesmo assim eram negados à grande maioria dos idosos.

Se expressa assim, outra contradição evidente, uma vez que as garantias instituídas com o *Welfare State* na realidade só funcionavam para alguns, servindo mais para excluir do que propriamente incluir os que necessitavam de auxílio governamental para sua subsistência.

Ainda neste país sobressaía o modelo liberal no qual os serviços eram baseados na seguinte racionalidade: “Idosos são os próprios promotores de seu bem-estar, incentivando-os e a sociedade civil, em geral, a constituírem respostas à problemática do envelhecimento” (TEIXEIRA, 2008, p. 103). Sendo assim, a própria população era responsável por produzir respostas ou soluções para a problemática social na qual estavam envolvidos.

A proposta era que a sociedade civil juntamente com os idosos e jovens organizassem atividades como forma de promover espaços de diversão como “[...] jogos, excursões, discussões, representações teatrais” (TEIXEIRA, 2008, p. 103). Nesse sentido, a autora destaca dois pontos: o primeiro é positivo, pois não se pauta na inutilidade da pessoa idosa, o outro é negativo, pois o Estado transfere ao idoso a responsabilidade com sua subsistência e bem-estar.

Fazendo parte de um processo mais amplo resultante do contexto de crise do Estado de Bem-Estar Social, que ocorrem em meados da década de 1970, a partir da qual se constrói uma nova abordagem da velhice, que como foi analisado acima, agora não é visualizada somente como população com capacidade produtiva reduzida pela idade que se tornou alvo de políticas públicas, mas com,

Capacidade de gerar novos comportamentos ativos e geradores de uma vida mais saudável reduzindo a demanda por serviços públicos, principalmente, da assistência médica e asilar, tendo-as como parceiros na proteção social ao idoso, portanto, a possibilidade de redistribuir as responsabilidades sociais no enfrentamento das refrações da questão social (TEIXEIRA, 2008, p. 105).

Depreende então, o intenso processo de (des)responsabilização do Estado quanto aos serviços socioassistenciais, na mesma medida em que responsabiliza a sociedade civil, sendo necessário, dessa forma, esclarecer que esta nada mais é do

que uma das consequências da ofensiva neoliberal, que encontra funcionalidade na sociedade civil transformando-a em mecanismo de colaboração com o desmonte da proteção social, a qual foi estruturada no desenvolvimento do Estado de Bem-Estar Social.

Porém, em que pese essa nova abordagem da velhice, é preciso deixar claro que os serviços de lazer e recreação não abrangiam a totalidade da população, uma vez que a autora acima ressalta o evidente processo de marginalização dos idosos, já que esses serviços eram acessados por meio do consumo. Essa é mais uma das consequências da polaridade entre as classes sociais, ou seja, os idosos que podem consumir serviços e os que não possuem meios para isso.

De acordo com Mota (2009a, p. 59) “[...] orquestrada pela ofensiva neoliberal, a ação sociorreguladora do Estado se retrai, pulverizando os meios de atendimento às necessidades sociais dos trabalhadores”. Esse recuo do Estado é resultado de orientações neoliberais, as quais preconizam e privatizam as empresas públicas, bem como a mercantilização dos serviços considerados mais rentáveis.

Dessa forma, a responsabilidade estatal na perspectiva neoliberal deve se restringir, ainda segundo Mota (2009a, p. 59) “à segurança pública, à fiscalização e ao atendimento, através da assistência social, àqueles absolutamente impossibilitados de vender sua força de trabalho”. Como consequência desse processo as políticas sociais se tornam cada vez mais seletivas e focalizadas nos seguimentos mais pobres da sociedade, as quais se tornam alvo de uma assistência social frágil diante da radicalização das expressões da questão social.

Nesse sentido, se faz necessário compreender como se configurou a proteção social voltada à velhice no contexto brasileiro, de forma a esclarecer como se estruturam na contemporaneidade as formas de proteção, tendo em vista a nova legislação de proteção que como exemplo mais emblemático tem-se o Estatuto do Idoso e a Política Nacional do Idoso.

### 1.3 A Proteção socioassistencial aos idosos no contexto brasileiro

As autoras Behring e Boschetti (2011), afirmam que no Brasil não houve *Welfare State* com as configurações do Estado de Bem-Estar Social europeu. Porém é preciso ressaltar que no contexto da década de 1930 e 1943,

Em relação ao trabalho, o Brasil seguiu a referência de cobertura de riscos ocorrida nos países desenvolvidos, numa sequência que parte da regulação dos acidentes de trabalho, passa pelas aposentadorias e pensões e segue com auxílios doença, maternidade, família e seguro-desemprego (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 106).

Nesse sentido, é ainda preciso ter clareza que a proteção social nesse contexto estava eminentemente voltada ao seguimento dos trabalhadores que possuíam contrato formal de trabalho. Assim, os que se encontravam no mercado informal ficavam descobertos pelos serviços de proteção social. Essa situação vinculava a condição de cidadania a um conceito seletivo, se afastando da perspectiva universalista do Welfare State europeu.

Analisando o processo de desenvolvimento da política social brasileira, verifica-se que esta esteve amplamente ligada à questão da aposentadoria. Assim, se deduz a preocupação dos trabalhadores em relação à possível incapacidade para o trabalho, a qual poderia decorrer de situações de velhice, acidente de trabalho ou doença.

Como exemplo se pode citar a aprovação da Lei Eloy Chavez em 1923, regulamentando as Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPs), mas é necessário enfatizar que essas iniciativas tinham caráter privado e dependia ainda do interesse patronal. Mais tarde, já no Governo de Vargas foram criados os Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPs), os quais eram dispostos por categorias de trabalhadores. Já no período da Ditadura Militar como estratégia de uniformizar o sistema de previdência e benefícios, as IAPs foram unificadas criando-se assim o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), porém se fazia presente a ideia de controle social por parte do governo, numa clara medida de conter conflitos sociais. Logo, isso também é consequência das lutas sociais que colocam a questão do envelhecimento no cenário público da sociedade, exigindo direitos previdenciários subsidiados por políticas sociais (TEIXEIRA, 2008).

É necessário ainda ressaltar que no contexto ditatorial brasileiro por meio da criação do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social (Simpas) foram atrelados outros órgãos como a Legião Brasileira de Assistência (LBA), a qual tinha a responsabilidade sobre a assistência social, articulando-se também com organizações privadas e a Fundação Nacional para o Bem-Estar do Menor (Funabem), além do INPS (TEIXEIRA, 2008).

Ainda no âmbito da ditadura, a partir da década de 1970, leis, programas e projetos cujo público alvo era a população idosa foram criados, como exemplo o Programa de Assistência ao Idoso (PAI), Projetos de Apoio à Pessoa Idosa (Papi), e também iniciativas privadas como o Serviço Social do Comércio (Sesc), o qual passa a seguir programas criados para idosos, além, é claro, dos programas da LBA (TEIXEIRA, 2008).

No que diz respeito à cobertura previdenciária à velhice pobre, ainda no contexto do Regime Militar foi criada a Renda Mensal Vitalícia (RMV), cujo valor era de meio salário mínimo, porém esse benefício era condicionado à contribuição previdenciária, uma vez que a Previdência Social tinha caráter contributivo (BEHRING; BOSCHETTI, 2011).

A Renda Mensal Vitalícia atualmente não existe mais. Porém, no âmbito da Constituição Federal de 1988, precisamente no artigo 203 que trata da denominação da Assistência Social, assegura-se o valor de um salário mínimo “[...] ao idoso que comprove não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família” (BRASIL, 2012, p.141). Assim, constitucionalmente o idoso carente tem a garantia estatal de uma renda que lhe possibilite um mínimo de dignidade.

Para colaborar com o texto constitucional que institui essa garantia aos idosos, a Lei Orgânica da Assistência Social expõe em seu artigo 20,

Art. 20. O benefício de prestação continuada é a garantia de um salário-mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com ( sessenta e cinco) anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família (BRASIL, 1993, p.15).

Assim, ficou instituído o Benefício de Prestação Continuada (BPC) que se assemelha à Renda Mensal Vitalícia, porém o BPC está na esfera da Assistência Social, sendo, portanto um benefício que não há necessidade de contribuição para seu requerimento. Porém, é preciso esclarecer que para se ter direito ao BPC, o idoso deve ter mais de sessenta e cinco anos de idade, bem como no procedimento de requerimento as pessoas idosas tem a obrigação de comprovar sua situação de vulnerabilidade social, a qual é feita pela mensuração da renda *per capita* que não pode ultrapassar  $\frac{1}{4}$  de salário mínimo (BRASIL, 1993).

É necessário situar, no âmbito desse trabalho, os termos legais na garantia dos direitos dos idosos. Assim na Constituição Federal de 1988, no seu capítulo VII,

o qual versa sobre os *direitos e deveres da família, da criança, do adolescente e do idoso*, enfatiza o seguinte em seu artigo 230: “A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida” (BRASIL, 2012, p.152).

É por meio do citado artigo que se entende a centralidade e a importância em agir na defesa do cuidado com as pessoas idosas, clarificando, então, a relevância que esse segmento populacional possui para a sociedade, devendo as três instâncias acima apontadas garantir seus direitos fundamentais e inerentes ao ser humano.

Entretanto, apenas no ano de 1994 é que a população idosa ganha um importante mecanismo de proteção e um instrumento de garantia de direitos: a Lei 8.842/94, conhecida como Política Nacional do Idoso (PNI). Todavia, somente nove anos mais tarde o Estatuto do Idoso – Lei 10.741/2003 – foi aprovado, mostrando como a construção de mecanismos de proteção é demorada e extensa.

Em relação à Política Nacional do Idoso, esta tem como diretrizes principais a descentralização das ações voltadas às pessoas idosas e visa também a articulação dos órgãos setoriais municipais, estaduais e nacionais que tem o idoso como público alvo. Estabelece ainda a necessidade de uma ação conjunta com entidades governamentais e não governamentais, de forma a concretizar a atenção integral ao idoso.

A política Nacional do Idoso, desse modo, como um meio de assegurar a cidadania do idoso, colocando a família, a sociedade e o Poder Público como instâncias responsável pela segurança das pessoas idosas às quais devem ser garantida a participação, a convivência, a dignidade e o bem-estar.

Para isso, a referida política estabelece que os idosos tem o direito de participar das instâncias deliberativas sobre os seus direitos, assim como prevê a capacitação das pessoas que lidam com pessoas idosas e ainda a priorização do atendimento do idoso nos serviços públicos e privados. É importante ressaltar que a política estabelece ainda que a necessidade de divulgação dos mecanismos de defesa dos direitos do idoso.

Contudo, apesar do surgimento da Política Nacional do Idosos e do Estatuto, ainda são inúmeras as dificuldades sofridas por essa população, sem contar com a

discriminação realizada por parte da sociedade e da própria família. Obviamente, na sua grande maioria pela lacuna advinda da educação e informação sobre o idoso.

O Estatuto do Idoso estabelece que as pessoas que possuem sessenta anos ou mais são consideradas idosas, colocando que essa população possui prioridade na garantia de seus direitos “à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária” (BRASIL, 2009, p. 11). Esses são os princípios estruturantes no trato às pessoas idosas, ou seja, são o que se conhece por direitos fundamentais. Sendo assim, entende-se que é a partir dos princípios fundamentais inerentes à condição de seres humanos que os direitos dos idosos são desenvolvidos.

Porém, um fator que se apresenta na sociedade atual é a situação de maus-tratos vivida pelos idosos dentro de sua própria família, tornando necessário compreender como esse fenômeno se apresenta, bem como as formas legais que se tem para combater, além de apontar a necessidade que os idosos tem de obter cuidado e proteção no âmbito familiar.

No que diz respeito à Política Nacional do Idoso, esta versa em seu primeiro artigo “[...] assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade” (BRASIL, 1994. p.5). Assim, deve-se considerar que as ações voltadas para essa população devam objetivar, sobretudo, o desenvolvimento do processo de acolhimento social do idoso, frisando a necessidade de sua autonomia, assim como sua participação, já que se faz necessário que o próprio idoso se sinta imprescindível para a sociedade.

Nesse sentido, a iniciativa de ações educativas no âmbito escolar, por exemplo, seriam importantes, pois contribuiriam para desconstruir preconceitos acerca das pessoas idosas, assim como iriam colaborar para a extinção de posturas discriminativas, orientando os alunos, especialmente crianças e adolescentes acerca da aceitação e do cuidado com os idosos.

Disso se depreende que o idoso é um cidadão e como tal todos devem empreender a luta direta ou indireta pela sua efetivação, uma vez que os idosos são seres humanos não devem somente enxergar o lado difícil de envelhecer, mas também compreender esse envelhecimento como um processo de crescimento pessoal, ou seja, como uma conquista.

#### 1.4 Política de Assistência Social brasileira

A Constituição Federal de 1988 define a Assistência Social no artigo 203 como uma política não contributiva, sendo destinada a quem dela necessitar. Assim, com o objetivo de regulamentar o artigo constitucional que versa sobre a política de Assistência Social, em 1993 foi aprovada a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) de forma a configurar as bases para a implantação e operacionalização do Sistema Único da Assistência Social (SUAS).

Porém, somente em 2004 foi aprovada a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) que tem como eixo central a família, pois afirma que esta é “[...] espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, provedora de cuidados aos seus membros, mas que precisa também ser cuidada e protegida” (BRASIL, 2004, p. 34). Aqui está firmado o que se estabelece como matricialidade sociofamiliar. Desse modo, o objetivo é proteger a família considerando-a enquanto meio de socialização, convivência e desenvolvimento. Nesse sentido é preciso assegurar sua proteção diante de acontecimentos sociais e econômicos que possam fragilizar os vínculos intrafamiliares e comunitários.

A política de Assistência Social está estruturada em níveis de proteção: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, sendo que esta última está estabelecida em critérios como média e alta complexidades. No que diz respeito à Proteção Social Básica, esta visa promover a prevenção da fragilização de vínculos familiares e comunitários diante das situações de risco e vulnerabilidade social, as quais os seguimentos sociais mais pobres estão sujeitos (BRASIL, 2004).

Com relação à Proteção Social Especial,

É a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras (BRASIL, 2004, p. 31).

Desse modo, as ações que se desenvolvem dentro da Proteção Social Especial com vistas a atender as situações descritas envolve o atendimento das situações em que houve violação de direitos, porém os vínculos familiares e comunitários apesar de já apresentam fragilidade, não foram rompidos. Assim, o objetivo é promover

ações socioassistenciais com vistas a fortalecer esses vínculos e assegurar os direitos.

Em se tratando da Proteção Social Especial de alta complexidade, esta abrange os casos em que os direitos foram violados, assim como os vínculos familiares e comunitários já apresentam ruptura. O objetivo, desse modo, é garantir a reestruturação desses vínculos e assegurar a proteção integral no que diz respeito à violação de direito (BRASIL, 2004).

Já a Proteção Social Especial de Média Complexidade aborda casos de violação de direitos que envolve situações de violação de direitos, porquanto os vínculos familiares e comunitários se encontram em situação frágil, mas ainda não apresentam rompimento. Uma das instituições mais importantes dentro da Proteção Social Especial de Média Complexidade é Centro de Referência da Assistência Social (CREAS) que tem por objetivo promover a “orientação e o convívio sociofamiliar e comunitário” (BRASIL, 2004, p. 32).

De acordo com a Tipificação de Serviço Socioassistenciais os objetivos do CREAS se situam nas seguintes perspectivas

Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva; Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades; Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários; Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família; Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos; Prevenir a reincidência de violações de direitos (BRASIL, 2009, p. 19).

Para isso, os profissionais do referido equipamento empreendem ações com vistas a garantir os direitos dos usuários, bem como fortalecer os vínculos e assegurar a dignidade dos mesmos em vista a situação de vulnerabilidade social e pessoal na qual se encontram.

O CREAS de Juazeiro do Norte-CE<sup>3</sup> foi fundado em 17 de maio de 2007. Antes os usuários eram atendidos pelo SOS criança, para os casos que envolviam crianças e adolescentes. Já os casos de abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes eram atendidos pelo Programa Sentinela que funcionava no antigo Centro Social Urbano (CSU). Quando da criação do centro de referência os antigos

---

<sup>3</sup> Os dados acerca do CREAS de Juazeiro do Norte-CE foram coletados junto à Coordenação do mesmo.

programas foram extintos, sendo que suas ações foram incorporadas ao CREAS. O que mudou foi a forma de atendimento que passou a ser centrada na família, não somente nos casos individuais.

O CREAS de Juazeiro do Norte-CE é composto por uma equipe multidisciplinar, conforme aponta a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB/SUAS), formada por uma coordenadora, duas Assistentes Sociais, duas Psicólogas, um advogado e cinco educadores sociais.

No CREAS as assistentes sociais tem as seguintes atribuições: elaboram estudos, relatórios e pareceres no âmbito do Serviço Social, fazem entrevistas e visitas domiciliares, além de orientarem e acompanharem os casos. Os registros feitos a partir de relatórios de triagem são armazenados em pastas e arquivados para consulta no processo de acompanhamento.

No que diz respeito ao trabalho do Assistente Social no CREAS de Juazeiro do Norte, assim como em todos os demais espaços onde a atuação profissional se faz presente, precisa visar o compromisso com os pressupostos do projeto ético-político profissional na perspectiva de desenvolver ações pautadas na defesa intransigente de direitos.

Assim como as assistentes sociais, as psicólogas também realizam visitas, constroem relatórios, orientação e acompanhamento psicossociais de famílias e indivíduos, mas tendo como foco, o conhecimento e a abordagem específicos da Psicologia.

O advogado do CREAS é responsável pelas atividades específicas dos casos levados ao Poder Judiciário, como, por exemplo, processos judiciais de mudanças de guarda, tutela e adoção de crianças e adolescentes, curatela, situação de regulamentação de guarda, pedidos de pensão. Esse profissional também presta assessoria jurídica às vítimas de violação de direitos que chegam à entidade.

Já a coordenadora da referida instituição exerce atividades de direção do trabalho dos profissionais da entidade e também no planejamento de atividades, atuando de forma a orientar os profissionais do CREAS, ou seja, a coordenação do CREAS é responsável pela direção e organização do fluxo de atividades realizadas pela instituição.

Os educadores sociais realizam acompanhamento *in loco* das famílias e indivíduos acompanhados pelo CREAS, por meio das visitas domiciliares, assim como registram os casos. Auxiliam o trabalho dos técnicos dos CREAS, repassando

as informações acerca dos casos acompanhados, de forma a manter os profissionais atualizados sobre os acompanhamentos domiciliares e sobre as abordagens de rua, que são conhecidas como busca ativa.

Atualmente este centro de referência atende casos de: acompanhamento de adolescentes em cumprimento de medidas sócio-educativas (Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida), violência contra o idoso, criança e adolescente.

## **CAPITULO 2: PERSPECTIVAS SOBRE O PROCESSO DE ENVELHECIMENTO E SUA RELAÇÃO COM OS MAUS TRATOS CONTRA OS IDOSOS NO ÂMBITO INTRAFAMILIAR**

### 2.1 Perspectivas sobre o processo de envelhecimento

O processo de envelhecimento, segundo Zimmerman (2000), é um processo natural em que os sujeitos vivenciam uma série de transformações físicas, biológicas e psicossociais, porém os elementos de ordem orgânica variam de acordo com aspectos como, por exemplo, a genética e a rotina de cada indivíduo. No que diz respeito aos aspectos psicossociais, a autora ainda ressalta que velho é aquele que tem idade já um pouco avançada e que, por já ter vivido muito, adquiriu muita experiência de vida.

Nesse sentido, argumenta que,

Uma pessoa não passa a ter determinada personalidade porque envelheceu, ela simplesmente mantém ou acentua características que já possuíam antes. Via de regra, um velho chato ou deprimido é um jovem chato e deprimido que envelheceu, assim como um velho alegre e otimista é um jovem alegre e otimista que se encontra em outra etapa da vida (ZIMERMAN, 2000, p.19).

Desse modo, entende-se que os aspectos referentes à personalidade dos indivíduos tendem a adquirir maior relevo em seu estágio de velhice, ou seja, velho é a mesma pessoa que foi no passado, apenas com mais experiência ao longo de sua vivência em sociedade.

Segundo Costa (1998), o processo de envelhecimento também é um processo próprio da natureza humana e que começa desde o nascimento e se estende sem interrupções até a morte, sendo que este processo traz consigo mudanças cronológicas, biológicas e pessoais. Essa mesma autora critica a ideia que aponta a velhice como sendo tão somente um estado no qual as funções vitais estão sendo reduzidas.

Considerando o aspecto pessoal presente no processo de envelhecimento, está ligado a fatores que envolvem a forma como o sujeito se sente em relação a idade, ou seja, está relacionado às percepções que o próprio sujeito constrói acerca do processo de envelhecimento que está vivenciando, o que faz com que esse

aspecto se assemelhe ao conceito psicológico de envelhecimento, já que envolve sensações e estado de espírito (COSTA, 1998).

Ainda sobre o aspecto pessoal presente no processo de envelhecimento, a autora tem a opinião de que dificilmente uma pessoa possui “a mesma idade cronológica, biológica e psicológica em todo o decorrer de sua vida” (COSTA, 1998, p. 33), isso quer dizer que uma pessoa pode apresentar aspectos biológicos que não se identificam com sua idade, como por exemplo, um idoso que possui um condicionamento físico de uma pessoa mais jovem cronologicamente, ou ainda um idoso que se percebe jovem.

Este último fator não pode passar sem uma crítica, pois o processo de desvalorização das pessoas mais idosas faz com que, os que já estão nessa etapa da vida, se identifiquem cada vez menos como sendo velhos. Isso pode acabar sendo uma maneira de essas pessoas se sentirem incluídas, na medida em que procuram se aproximar do modelo de juventude conduzido pela mídia e, por conseguinte, introduzido pelos grupos sociais, que acabam pressionando aqueles que se diferenciam a se seguir o mesmo paradigma, sob pena de excluir os que são diferentes.

Assim, o fato de nossa sociedade construir-se pelo referencial da juventude, beleza e produtividade, faz com que os idosos sejam cada vez mais excluídos, e os jovens tenham medo de envelhecer. Assim como, os que já estão em processo de envelhecimento se comportem como jovens.

De acordo com o estudo de Pomílio (2007), a sociedade contemporânea “estimula o indivíduo a adotar estratégias de combate à deterioração e à decadência; velhice e envelhecimento são, dessa forma, concepções que trazem à tona questões como a degeneração, a decadência” (POMÍLIO, 2007, p. 4). Assim, evidencia-se o motivo pelo qual o envelhecimento pode ser tão penoso para determinadas pessoas, sobretudo quando se visualiza a perda do vigor, da força e da autonomia como consequência dos fatores orgânicos e físicos que envolvem o processo de envelhecimento.

Ainda sobre o processo de envelhecimento, Zimerman (2000) analisa que:

Com o passar dos anos, o desgaste é inevitável. Sabemos que a velhice não é uma doença, mas, sim, uma fase na qual o ser humano fica mais suscetível a doenças. É uma época na qual as pessoas adoecem mais, mais rapidamente (ZIMERMAN, 2000, p. 22).

Assim, apesar das limitações condicionadas pela situação peculiar descrita acima, demanda-se que sejam destinadas a população idosa ações de atenção e proteção com vistas a diminuir as dificuldades advindas pelas perdas orgânicas originadas pelo processo de envelhecimento. É necessário considerar ainda que o envelhecimento deve ser acompanhado de dignidade, para tanto, se faz necessário que a sociedade perceba os idosos enquanto sujeitos que têm muito a contribuir para o desenvolvimento da sociedade, de forma a banir com qualquer tipo de discriminação e violência, as quais podem ocorrer, sobretudo, no âmbito familiar.

Diante disso, é preciso ter presente o debate sobre a necessidade que os idosos possuem de estabelecer relações interpessoais de convivência, uma vez que a convivência pode consistir num meio eficaz para promover a aceitação da pessoa idosa, bem como pode ser uma forma de fortalecer as potencialidades do idoso, valorizando a herança simbólica que ele traz como resultado de sua vida social.

## 2.2 A importância da convivência no processo de aceitação da pessoa idosa

Segundo Zimmerman (2000), a estimulação e a convivência são pontos cruciais para socialização do idoso e também para uma elevação da melhoria da qualidade de vida, por isso a importância dos vínculos familiares e afetivos para prevenir a depressão na terceira idade. Em vista disso, o Estatuto do Idoso institui em seu Art. 3º:

É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 2009, p. 11).

Percebe-se, então que cabe não somente ao Estado, mas também a todos, como familiares e sociedade, proporcionar uma velhice digna e sadia a essas pessoas que já viveram muitos anos e que nesta fase da vida necessitam de um cuidado maior. O Estatuto do Idoso, nesse sentido, foi uma forma de garantir a essa população, a dignidade, considerando os idosos como sujeitos de direito, sendo necessário, para tanto, o envolvimento das famílias, da sociedade e do Estado.

Considera-se necessário expor uma observação que Pomílio (2007) aponta acerca de um dos limites evidenciados pelo sujeito idoso

O prolongamento da vida fez surgirem dificuldades próprias do envelhecimento como o convívio com portadores das muitas doenças degenerativas que atingem os idosos, comumente caracterizadas pelo declínio cognitivo. Assim, o idoso tem sua imagem associada à decadência, à perda de habilidades cognitivas e de controles físicos e emocionais, fundamentos importantes da autonomia dos sujeitos (POMÍLIO, 2007, p. 4).

Diante da degeneração orgânica inerente ao processo de envelhecimento que faz com que o idoso se torne um sujeito dependente, é necessário empenho por parte dos cuidadores no sentido de apreender as múltiplas transformações envolvidas no processo de envelhecimento, assim como visualizar o idoso como um sujeito que inspira um trato peculiar no que diz respeito às formas de cuidado que eles impõem, sobretudo para com os idosos que não possuem mais autonomia.

Para tanto, se deve ter em mente que o processo de envelhecimento envolve fatores extremamente incômodos para as pessoas idosas. Um deles, de acordo com Zimerman (2000), é o processo que envolve *dependência, semidependência, independência e autonomia*. Essas situações envolvem os sujeitos no decorrer do envelhecimento, sendo estágios inerentes a esse processo, sendo que a perda gradativa da autonomia está associada especialmente ao surgimento de doenças degenerativas próprias do processo de envelhecimento que tornam o idoso um ser carente de proteção de demanda cada vez mais cuidado por parte daqueles com quem convive.

Assim, durante o envelhecimento, o idoso tem sua autonomia limitada, passando a ser gradativamente dependente de outras pessoas. Isso pode ser visualizado principalmente pelo fato de “pedir algo” é muito árduo ao idoso, já que ele não pretende incomodar seus cuidadores, pois sente que os trabalhos que os outros executam são mais importantes (ZIMERMAN, 2000). Esse comportamento acaba causando culpa no idoso, já que ele se vê obrigado a pedir algo que outrora possuía autonomia para executar.

É preciso mencionar que o processo de envelhecimento pode ser encarado como algo negativo tanto por parte dos idosos quanto pela sua família, principalmente diante dos diversos aspectos físicos, biológicos e psicossociais que envolvem o envelhecimento. Para tanto, a aceitação da pessoa idosa, especialmente aqueles que estão em situação de dependência é um requisito imprescindível, sobretudo porque o envelhecer é algo intrínseco a todo ser vivo.

Sobre isso Zimerman (2000) aborda que:

Não basta ver o velho, é preciso senti-lo e tentar entender a forma como ele sente. Muitas vezes, os jovens olham o velho, mas não o enxergam, não o sentem. Não compreendem que ele. Além de ser de outra época, tem outro ritmo, outra maneira de pensar, agir, locomover-se, aprender e adaptar-se a mudanças (ZIMERMAN, 2000, p. 59).

Por isso, o entendimento da situação peculiar em que se encontra o idoso é muito importante para se estabelecer uma convivência intrafamiliar qualitativa, a qual possibilite ao idoso não se sentir culpabilizado por sua situação que impõe cuidados, mas aceite dentro do grupo familiar como membro útil. Esse fator é importante para a vivência de uma velhice saudável.

Diante disso, é necessário ainda perceber como se dá o cuidado familiar com a pessoa idosa, bem como analisar um fenômeno social contemporâneo que está relacionado à convivência com o idoso, o qual diz respeito à convivência multigeracional, de forma a explicitar o papel que os idosos assumem dentro das famílias em que vivem várias gerações.

### 2.3 O cuidado com o idoso e a convivência multigeracional

Segundo Pomílio (2007), existe um aspecto importante a considerar no que diz respeito ao cuidado com o idoso que é a entrada da mulher no mercado de trabalho, uma vez que a mulher no decorrer da história cujo papel era cuidar da família, hoje desempenha outros papéis, no entanto, ainda tem a função de interlocutora entre a família e o idoso.

De acordo com Santos (2006), indiscutivelmente, os domicílios tem se formado com estridentes modificações verticais, nas quais contempla-se os núcleos familiares formados por avós, pais, filhos e netos. O que dificulta o cuidado com o idoso, assim como, a ignorância da família (falta de educação apropriada) para lidar com as pessoas idosas.

A questão do cuidado com o idoso envolve o próprio dever que a família, a sociedade e o poder público tem de assegurar seus direitos, pois conforme o artigo 4<sup>a</sup> do Estatuto do Idoso “nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão” (BRASIL,2009, p. 13). Dessa forma, toda a sociedade está

implicada na defesa e garantia dos direitos dos idosos, pois tanto a violência propriamente dita, como a omissão dos cuidados para com os idosos são formas de violação de direitos.

Além disso, os cuidados com os idosos já estavam presentes na Constituição Federal quando o texto da Carta Magna institui em seu artigo 229 “(...) os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade” (BRASIL, 2012, p.152). Assim, no que se refere aos cuidados com os idosos a principal lei brasileira coloca primeiramente na família a obrigação de prestar os cuidados peculiares que os idosos demandam, então, na ausência desta a sociedade e o Estado ficam na incumbência de prestar os devidos cuidados.

Então, no que diz respeito aos cuidados familiares é preciso expor as considerações de Santos (2006), pois a mesma afirma que historicamente, o cuidado com os idosos e com a família era tido como responsabilidade da mulher advinda do convívio familiar. Sendo assim, a mulher era responsável por edificar o lar e o homem por governá-lo financeiramente. Contudo, atualmente houve uma inversão do cuidado, visualizando-se um cuidar institucional, de modo que hoje existem profissionais capacitados para o mesmo. Isso faz crer que, as famílias se tornam meros visitantes dos seus parentes, inibindo o maior fator do cuidar que é o vínculo afetivo.

Atualmente, os domicílios são eminentemente multigeracionais, convivendo em uma única residência famílias ramificadas. Porquanto, os cuidadores em potencial, como no caso as mulheres, são responsáveis tanto por cuidar e criar seus filhos, quanto por olhar ou cuidar de seus pais ou avós (SANTOS, 2006). Notando-se, então, que a mulher acaba assumindo variados papéis dentro da família, gerando uma sobrecarga de trabalho para ela.

Ainda para a referida autora, existem dois tipos de cuidadores, os formais e os informais. O primeiro destina-se aos profissionais cuja capacitação é pertinente. Haja vista, a necessidade de instituições para a demanda dos idosos fragilizados, e a esquivia da família frente a necessidade de cuidar do idoso. O segundo destina-se aos familiares e demais pessoas que mantêm vínculo afetivo com o idoso. De acordo com Santos (2006), o melhor cuidador continua sendo a família, ou pessoas com vínculo de parentesco e afetivo.

Em linhas gerais, houve uma mudança na estrutura familiar que designou a ausência ou falta de cuidadores para os idosos. Dessa forma, o idoso muitas vezes

é esquecido, mal tratado e humilhado, tendo o cuidador atitudes desrespeitosas, se configurando uma espécie de cuidador gerente administrador que se apropria indevidamente de algum benefício que o idoso possui, fazendo com que este sofra privações materiais (SANTOS, 2006).

Para Alvarez e Sommerhalder (2001 apud SANTOS, 2006) em função da pertinência na melhoria do cuidado com o idoso, os referidos autores iniciaram pesquisas na perspectiva de abordar a forma como o cuidado com os idosos dementes, fragilizados ou com limitação das capacidades mentais, teleológicas e funcionais está sendo realizado. Os autores apontam em seu estudo que há a exaustão por parte do cuidador. Disso se depreende que pode haver certa falta de habilidade, ou mesmo, a falta de apoio para o cuidador por parte de outros membros de sua família.

O estudo de Perracine (1994 apud SANTOS, 2006, p. 20), buscou identificar "(...) os significados das tarefas do cuidar entre os cuidadores familiares de idosos dementados, com vista a levantar análises acerca das tarefas que ofereciam maior dificuldade". Após coletar os dados da pesquisa, foi identificado que a tarefa mais exaustiva é intervir e conviver com os problemas mentais que o idoso apresenta.

Foi também comprovado por meio dessa pesquisa, os anseios dos familiares por apoio efetivo do Estado, em vistas, à assistência familiar diante do idoso fragilizado; dando um suporte no que diz respeito a saúde e ao social; amparando e capacitando os familiares para lidar com o envelhecimento como sendo a maior plenitude de suas tarefas.

Ainda de acordo com Perracine (1994 apud SANTOS, 2006), visto que os cuidadores familiares não dispõem de uma rede de assistência aos idosos mais abrangente, cabem a eles a responsabilidade com seus idosos. Dessa forma, a partir da década de 1990 com a consolidação do neoliberalismo no Brasil, tendo como pano de fundo o Estado máximo para economia em detrimento do mínimo para o social, temos o maior distanciamento do Estado frente às refrações da questão social.

Esse cenário acirra a problemática do envelhecimento na sua amplitude social, assim como, o envelhecimento do trabalhador, que neste tempo de vida não é mais tão vantajoso para o capital. Nesse sentido, conclui-se a existência de um retorno do cuidado para a família e a esfera doméstica, ou seja, o cuidado para com

o idoso acaba sendo voltado para a família como ambiente responsável pelo mesmo.

É preciso evidenciar, portanto, que a família também precisa de apoio de políticas públicas, sobretudo as famílias pobres que não tem condições socioeconômicas de prover os cuidados relacionados principalmente aos idosos que não possuem autonomia. Diante disso, o poder público deve viabilizar recursos no âmbito da saúde, da previdência social e da assistência social para que essas famílias tenham possibilidades de prover cuidados e proteção aos idosos.

Um dos fenômenos contemporâneos que se considera necessário discorrer é a convivência do idoso em ambientes multigeracionais, sendo importante observar o papel dos idosos no âmbito da família, especialmente, no que diz respeito ao lugar que ocupam no espaço familiar.

Sobre isso, Vitale (2008) aponta que os idosos, os quais a autora chama de avós são vistos como cuidadores dos netos, principalmente diante das formas de agregação doméstica em que num mesmo domicílio convivem avós, pais e netos, bem como em decorrência do crescimento do número de crianças que vivem com os avós, os quais acabam por serem os principais guardiões dos netos. Destaca-se também a desigualdade social que gera pobreza, desemprego e precarização da renda familiar que é escassa fazendo com que os idosos venham a contribuir com sua renda para a sobrevivência da família.

Soma-se a isso a ausência de políticas sociais públicas que faz com que as famílias busquem dentro de si mesmas os meios de sua sobrevivência. Uma dessas formas é necessariamente a aproximação entre gerações diferentes, evidenciando a questão da solidariedade intergeracional, em que os idosos acabam se tornando provedores de suas famílias, como meio de enfrentar as dificuldades sociais e econômicas.

Em acontecimentos como divórcios, assim como em momentos de crise familiares e também no caso das famílias monoparentais<sup>4</sup> os avós acabam sendo requisitados se tornando, portanto, uma espécie de amparo e estabilidade em que se tornam, de forma temporária ou não, responsáveis pelo equilíbrio familiar (VITALE, 2008).

Acerca da convivência intergeracional a autora aponta:

---

<sup>4</sup> Diz respeito a uma forma de arranjo familiar que se organiza ou em torno da figura materna, ou em torno da figura paterna, sem a presença de um cônjuge.

Na sociedade contemporânea, o aumento da expectativa de vida, bem como a maior permanência dos jovens em casa, modifica significativamente as relações intergeracionais: crianças e jovens tendem a conhecer e conviver mais com seus avós e bisavós. Há, com frequência, quatro gerações coexistindo numa mesma família (VITALE, 2008, p. 98-99).

Percebe-se então que a convivência entre as gerações é um processo que está se tornando característico da sociedade contemporânea, principalmente pelo fato de que as gerações tendem, como foi apontado, a se agregar formando verdadeiros domicílios intergeracionais baseados, sobretudo nas necessidades econômicas, assim como afetivas.

É preciso salientar que a convivência com os idosos não é algo isento de conflitos, culminando até em ações de violência cometidas contra a pessoa idosa, sendo praticados dentro de sua organização familiar, trazendo para o idoso uma série de sofrimentos que vão desde o aspecto físico ao moral.

Assim, um dos esforços para garantir a qualidade de vida na velhice perpassa pelo debate acerca da violência doméstica que é cometida contra idosos no seu âmbito familiar, considerando que a violência contra idosos é um problema social presente na sociedade brasileira e que precisa ser insistentemente combatido, tendo em vista a necessidade de garantir proteção à população idosa.

#### 2.4 Violência familiar perpetrada contra o idoso

A violência doméstica contra idosos é um fenômeno que vai do encontro aos direitos do idoso, principalmente no que se refere ao seu direito constitucional ao bem-estar. Assim, para discorrer acerca da violência contra o idoso é necessário inicialmente conceituar a violência. Assim, de acordo com Minayo (2005),

Violência é uma noção referente aos processos e às relações sociais interpessoais de grupos, de classes, de gênero ou objetivadas em instituições, quando empregam diferentes formas, métodos e meios de aniquilamento de outrem, ou de sua coação direta ou indireta, causando-lhes danos físicos, mentais e morais (MINAYO, 2005, p. 13).

Diante disso, evidencia-se que a violência é um fenômeno que incide nas relações que as pessoas estabelecem em sua vivência social, se configurando enquanto um processo em que um segmento, por meio de formas repressivas, busca causar ao outro segmento algum tipo de agravo ou sofrimento.

Esse conceito de violência leva, conseqüentemente, à noção do que seja maus tratos. Segundo Minayo (2005), o conceito de maus tratos utilizado pela Rede Internacional para a Prevenção dos Maus Tratos Contra o Idoso diz respeito a “um ato (único ou repetido) ou omissão que lhe cause dano ou aflição e que se produz em qualquer relação na qual existe a expectativa de confiança” (MINAYO, 2005, p. 13). Percebe-se, então, que as relações interpessoais, sobretudo no âmbito familiar, que o idoso estabelece pressupõe-se a existência da confiança. Assim, a violência perpetrada contra os idosos significa necessariamente uma quebra de confiança, a qual seja através de uma ação violenta ou mesmo pela falta de cuidados acaba causando prejuízos físicos ou morais à pessoa idosa.

De acordo com Minayo (2005), as formas de violência sofridas pela população idosa são a *violência estrutural*, que diz respeito a situação de pobreza em que vive grande parte dos idosos, sendo essa pobreza decorrente da desigualdade social. Além dessa, há a *violência interpessoal* sofrida pelo idoso nas suas relações familiares cotidianas, como também a *violência institucional* que acontece nas instituições que atendem e cuidam dos idosos. Nesse tipo de violência também estão envolvidas as políticas sociais que não conseguem incluir toda a população idosa em situação de risco social e pessoal.

As categorias de violência que são cometidas contra a pessoa idosa como, por exemplo, a *violência física* que acontece por meio de agressões com objetivo de coagir o idoso a fazer algo a contragosto, bem como causar-lhes danos físicos que resultam em dor, lesões e até mesmo a morte; a *violência psicológica* que consiste em verbalizar as agressões de forma a causar humilhação e constrangimento ao idoso, sendo então uma forma de aterrorizá-los e de impedir seu direito à liberdade por meio de ações que obriguem o idoso ao isolamento (MINAYO, 2005).

Existe ainda a *violência sexual* que consiste em provocar excitação as pessoas idosas utilizando-se também de violência física; o *abandono* que se caracteriza pela ausência de socorro ao idoso que precisa de cuidados; a *negligência* que consiste na omissão dos cuidados que as pessoas idosas necessitam, sendo mais evidente nos casos de idosos dementados ou incapazes fisicamente; *abuso financeiro e econômico* que se caracteriza pelo uso indevido dos recursos econômicos do idoso, configurando, portanto, a exploração patrimonial; por fim, a autora aponta a *auto-negligência* que se configura quando o próprio idoso se

recusa a cuidar de si mesmo, o que pode vir causar danos a sua saúde (MINAYO, 2005).

Os autores Pasinato, Machado, Camarano (2004) e Pomílio (2007), nos seus estudos sobre a violência intrafamiliar cometida contra o idoso, acordam, seguramente, quão é difícil para os idosos denunciarem alguém que faz parte da família, como um filho, um neto ou um genro. Evidentemente, a maioria dos casos de violência vivenciados pelos idosos não são registradas justamente porque em sua grande maioria o agressor é um parente.

Segundo Pomílio (2007), existe uma relação entre a violência contra o idoso e as doenças degenerativas que fazem parte do processo de envelhecimento que, por sua vez, resultam na queda da cognição. Diante disso, o idoso se vê na situação de dependente, uma vez que suas faculdades físicas e mentais já não funcionam como em sua juventude.

Esse é o lado difícil do envelhecimento, tanto para o idoso que vê reduzida sua autonomia quanto para a família que precisa lidar com a situação peculiar em que seu familiar se encontra. Diante disso, a população idosa acaba sendo vulnerabilizada, se tornando alvo de violência dentro de seu espaço de convivência familiar, uma vez que a família por vezes não possui habilidade para lidar com os idosos dependentes.

É necessário ressaltar os mecanismos que podem ser acionados em caso de maus-tratos contra idosos, pois a questão da denúncia está prevista no Estatuto do Idoso que afirma em seu artigo 6º: “Todo cidadão tem o dever de comunicar à autoridade competente qualquer forma de violação a esta Lei que tenha testemunhado ou de que tenha conhecimento” (BRASIL, 2009, p.13). Sendo assim, a referida lei também aponta as autoridades que podem ser procuradas para a defesa do idoso, as quais estão contidas no artigo 19 do Estatuto do Idoso, são elas, autoridade policial, o Ministério Público e os Conselhos Municipal, Estadual e Nacional do Idoso.

Em 2005 a Subsecretaria de Direitos Humanos publicou o Plano de Ação para o Enfrentamento da Violência Contra a Pessoa Idosa. Este documento, por sua vez foi criado a partir da articulação entre o Governo Federal, o Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI) e também de movimentos sociais que trabalham com a questão do envelhecimento.

O referido plano tem como objetivo principal: “promover ações que levem ao cumprimento do Estatuto do Idoso (...) que tratem do enfrentamento da exclusão social e de todas as formas de violência contra esse grupo social” (BRASIL, 2005, p. 10). Nota-se que apesar da publicação da lei, se faz necessário um amplo movimento que batalhe para a efetivação do texto da lei. É sob esse exemplo que surgem iniciativas como a criação do plano para garantir que haja a concretização dos direitos dispostos legalmente.

O plano também visa “instituir e efetivar, em todos os níveis, mecanismos e instrumentos institucionais que viabilize o entendimento, o conhecimento e o cumprimento de política de garantia dos direitos” (BRASIL, 2005, p. 8). Assim, pressupõe-se que sejam necessárias ações que venham a complementar o processo de implementação das políticas ligadas aos idosos, tendo em vista o enfrentamento da violência contra esta população perpassar todas as instâncias: família, poder público e sociedade, de forma a assegurar ao idoso o seu direito à convivência, bem como facilitar o processo de aceitação da pessoa idosa dentro de sua própria família.

Portanto, o sentimento de pertencimento familiar, a valorização da experiência de vida do idoso, a estima por sua contribuição afetiva no âmbito familiar são fatores imprescindíveis para a aceitação do processo de envelhecimento, tanto por parte dos idosos que se sentirão acolhidos, como pela família, pela sociedade e Estado que são instâncias que devem garantir a proteção à pessoa idosa.

## CAPÍTULO 3: APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS DA PESQUISA

### 3.1 Procedimentos metodológicos

A pesquisa em Serviço Social está afirmada na Lei 8662/93 que afirma que as pesquisas são importantes pois auxiliam o profissional na análise da realidade social, bem como é um recurso necessário para que o assistente social empreenda com eficiência suas ações profissionais (BRASIL, 1993).

Assim, visualiza-se as pesquisas como procedimentos necessários para que os profissionais de Serviço Social exerçam suas atividades profissionais com qualidade, levando em consideração a pesquisa da realidade na qual vai intervir por meio de seu trabalho, com o objetivo de superar a problemática social que advém em seu cotidiano de trabalho nas diversas instituições que o requisitam.

É necessário ressaltar que a ética é um requisito necessário para se proceder à pesquisa. No caso particular do assistente social, este profissional é conduzido por meio de um código de ética que explicita como princípios fundamentais a *liberdade como centro da defesa ética, a autonomia, a emancipação, a defesa intransigente dos direitos humanos, a cidadania, a democracia, a equidade, a justiça social, a eliminação dos preconceitos, o respeito à diversidade, a não exploração ou dominação de classe, etnia e gênero, o aprimoramento intelectual na busca pela competência profissional, a não discriminação, seja pela condição social, física, de orientação sexual ou de gênero* (CFESS, 1993).

Todos esses princípios tem como objetivo principal orientar o profissional na execução de sua pesquisa da realidade, bem como sua intervenção profissional nos problemas sociais, de forma a concretizar o princípio da fundamental do seu trabalho, que é o esclarecimento dos direitos das famílias e indivíduos.

Esta pesquisa é descritiva, documental, de campo com abordagem qualitativa. Em relação à pesquisa descritiva, Gil (2007, p. 44) afirma que “as pesquisas desse tipo tem como objetivo primordial a descrição de determinada população ou fenômeno”. Desse modo os dados levantados serão analisados a partir de uma perspectiva descritiva em relação aos elementos condicionantes, as características e as relações que envolvem o objeto estudado estabelecendo, assim, relações entre os fatores evidenciados no decorrer da pesquisa.

No que diz respeito à pesquisa documental por meio desse tipo de estudo, o pesquisador obtém conhecimento mais adequado em relação à investigação de informações do passado, permitindo que se analisem os processos de mudança, em vista do constante movimento de transformação da realidade (GIL, 2007). No âmbito desse estudo, a pesquisa documental se faz importante no que diz respeito à coleta dos dados referentes à caracterização dos idosos vítimas de violência doméstica, especialmente em relação à identificação de aspectos relativos à faixa etária, escolaridade, renda, como também o tipo de violência mais frequente.

Considerou-se necessário o estudo documental no âmbito dessa pesquisa, pois as informações armazenadas nos prontuários de atendimentos do CREAS são fontes de informações que podem contribuir de forma qualitativa no desvendamento das situações de violência contra o idoso, possibilitando que a pesquisadora entre em contato com informações coletadas pelos profissionais que lidam diretamente com a problemática da violência cometida contra a pessoa idosa.

No que diz respeito ao trabalho de campo, esta modalidade de pesquisa, conforme Minayo (2007), envolve uma interação entre o pesquisador e o sujeito pesquisado, já que “tanto pesquisadores como pesquisados são responsáveis pelo produto de suas relações e que a qualidade do desvendamento e da compreensão do real depende de ambos” (MINAYO, 2007, p. 210), assim os dois sujeitos implicados na pesquisa são responsáveis pelo desenvolvimento do estudo, dadas a relação e interação entre ambos.

Quanto à abordagem qualitativa da pesquisa, Minayo (2007) pontua que análises qualitativas, possuem uma abordagem contextualizada, de forma que se consideram as várias maneiras pelas quais a realidade é vista, considerando que esta dever ser analisada, tendo em vista a historicidade implicada no seu processo de construção pelos grupos sociais. De forma resumida, a análise qualitativa apontada pela autora possui uma perspectiva de abordagem totalizante, envolvendo aspectos relativos ao contexto em que se dão as relações sociais e os sujeitos estudados.

O local de realização dessa pesquisa foi o CREAS de Juazeiro do Norte – CE. O período de realização da presente pesquisa foi o mês de outubro de 2012. Dois foram os sujeitos dessa pesquisa: para entendermos o perfil dos idosos vítimas de maus tratos consultou-se os prontuários dos casos de violência contra os idosos relativos aos casos abertos no período de agosto de 2011 a junho de 2012, que

correspondeu ao momento de realização das experiências de Estágio Supervisionado I e II.

Para compreendermos questões relacionadas à violência perpetradas contra os idosos e também ao cuidado com os idosos vítimas de violência constituiu-se a necessidade de conversarmos com a atual equipe multiprofissional do CREAS. A pesquisa foi realizada com 100% da equipe do CREAS, que é composta por 02 Assistentes Sociais, 02 Psicólogos, 01 Advogado, 01 Coordenadora, 05 Educadores Sociais.

Diante dos dois sujeitos da pesquisa utilizamos duas coletas de dados: um formulário para pesquisa documental e uma entrevista para a equipe multidisciplinar. Em se tratando de um formulário, segundo Cervo e Bervian (2002), é uma lista de perguntas que permite que o pesquisador aplique com diferentes tipos de grupos de pessoas, pois seu preenchimento é realizado pelo próprio pesquisador.

Nesse sentido, a presença do pesquisador é uma vantagem, pois permite que se esclareçam questões que por ventura possam estar obscuras. Os dados colhidos por meio dos formulários permitem que o pesquisador organize-os em tabelas, por exemplo, para, a partir disso, construir sua análise e interpretação dos aspectos referentes a sua pesquisa.

Para analisar os dados, utilizou-se a análise de conteúdo. Para Triviños (2007), a análise de conteúdo possui a particularidade de ser uma forma pela qual se pode estudar o conteúdo presente nas mensagens que os homens trocam entre si, privilegiando as formas de comunicação escrita e oral.

Quanto aos aspectos éticos e legais da pesquisa com seres humanos, a Resolução 196/96 aponta que essa é “a pesquisa que, individual ou coletivamente, envolva o ser humano de forma direta ou indireta, em sua totalidade ou partes dele, incluindo o manejo de informações ou materiais” (BRASIL, 2003, p. 33). Na pesquisa com seres humanos é imprescindível que o pesquisador se comprometa a observar os princípios éticos da pesquisa.

É por isso que deve apresentar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para garantir que a pesquisa se realiza mediante o princípio de voluntariedade. No âmbito da pesquisa documental apresenta-se o Termo de Fiel Depositário. Nesses documentos o pesquisador também se responsabiliza em assegurar o sigilo das identidades dos sujeitos pesquisados.

### 3.2 Análise e interpretação dos dados

A análise dos dados da pesquisa foi organizada da seguinte forma: inicialmente se abordará os dados coletados na pesquisa documental por meio de um roteiro de pesquisa para, posteriormente, se fazer uma análise acerca das entrevistas realizadas com os profissionais do CREAS de Juazeiro do Norte.

#### 3.2.1 Análise dos dados da pesquisa documental

Na tabela 1 estão dispostos os dados referentes ao sexo dos idosos acompanhados pelo CREAS de Juazeiro do Norte-CE que sofreram violência doméstica.

<b>SEXO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PERCENTUAL</b>
Masculino	11	30%
Feminino	26	70%
<b>TOTAL</b>	<b>37</b>	<b>100%</b>

Fonte: Primária, 2012

Os dados da tabela 1 permitem visualizar que 70% dos idosos vítimas de violências domésticas são mulheres. Pode-se analisar que essa tendência faz parte de um contexto maior de violência doméstica cometida contra as mulheres, vindo a se agravar ainda mais na velhice feminina, pois é uma fase em que a mulher se encontra ainda mais fragilizada.

Minayo (2003), em sua análise acerca da mortalidade entre os idosos aponta que durante a década de 1980 até o final da década de 1990 as mulheres eram as maiores vítimas de mortes por causas violentas. Esse dado nos referencia quanto ao fato de haver maior incidência de violência cometida contra as mulheres.

A fim de explicitar a ocorrência do fenômeno da violência doméstica contra a mulher idosa pode-se fazer uma interlocução com o debate de Saffioti (2012) acerca da dominação-exploração a qual historicamente as mulheres foram sujeitas devido ao conceito de patriarcalismo que coloca a centralidade na figura masculina, subjuguando e sujeitando a mulher às vontades dos homens.

Assim, pode-se analisar a violência doméstica contra a mulher idosa como parte da tendência histórica que foi construída acerca da figura feminina: um ser de segunda categoria cujos interesses eram submetidos aos desejos masculinos. Saffioti (2012) ainda aponta que o ambiente doméstico é o espaço privilegiado para a ocorrência da violência doméstica, sendo, portanto um espaço em que a mulher não usufrui de seu direito à liberdade. Na Tabela a seguir expõe-se a faixa etária dos idosos vítimas de violência doméstica no que diz respeito aos casos acompanhados pelo CREAS de Juazeiro do Norte.

**Tabela 2 – Faixa de idade dos idosos vítimas de violência doméstica dos casos acompanhados pelos CREAS de Juazeiro do Norte-CE**

<b>FAIXA DE IDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PERCENTUAL</b>
60- 65 anos	5	14%
66- 70 anos	0	-
Acima de 70 anos	32	86%
<b>TOTAL</b>	<b>37</b>	<b>100%</b>

Fonte: Primária, 2012

Por meio dos dados da tabela 2 visualiza-se que a violência doméstica contra o idoso é praticada principalmente contra as pessoas que possuem idade acima de 70 anos, que, conforme aponta a pesquisa, corresponde a 86% dos casos de violência doméstica cometida contra os idosos acompanhados pelo CREAS de Juazeiro do Norte. Pode-se analisar que os idosos acima de setenta anos são aqueles que apresentam menor grau de autonomia, ou seja, necessitam que maiores cuidados por parte dos seus cuidadores.

Nesse sentido, a ocorrência do maior índice de violência nessa faixa etária de idosos pode refletir o que aponta Perracine (1994 apud SANTOS, 2006) sobre as dificuldades que os cuidadores possuem de conviver com os problemas mentais que os idosos apresentam em decorrência da idade avançada.

Como aponta Alvarez e Sommerhalder (2001 apud SANTOS, 2006) os idosos apresentam limitações quanto das capacidades mentais, teleológicas e funcionais. Com o passar do tempo esses problemas aumentam fazendo com que os idosos necessitem de cuidados mais aprofundados devido a sua progressiva perda da autonomia.

Em decorrência desse processo, os idosos já não conseguem efetuar as atividades que antes tinham independência para realizar, tornando-o progressivamente dependente de outras pessoas. Essa situação demanda que os cuidadores tenham habilidade para lidar com a situação de fragilidade dos idosos de forma a respeitar sua condição de ser dependente, sem maltratá-lo, pois os idosos devem ter assegurado seu direito à dignidade conforme preconiza o Estatuto do Idoso. Na tabela seguinte estão expostos os dados relativos à escolaridade dos idosos vítimas de violência doméstica dos casos acompanhados pelo CREAS de Juazeiro do Norte-CE.

**Tabela 3 – Escolaridade dos idosos vítimas de violência doméstica dos casos acompanhados pelos CREAS de Juazeiro do Norte-CE**

<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PERCENTUAL</b>
Ensino Fundamental Completo	2	5%
Ensino Fundamental Incompleto	3	8%
Analfabeto (a)	32	87%
<b>TOTAL</b>	<b>37</b>	<b>100%</b>

Fonte: Primária, 2012

De acordo com os dados da tabela 3, 87% dos idosos acompanhados pelo CREAS de Juazeiro do Norte que mais sofrem violência são analfabetos. Verifica-se a partir desses dados um problema importante que está no fato de que esses idosos analfabetos podem não possuir a real dimensão da violência que sofrem, já que como vítimas da própria família podem acabar naturalizando a violência de que são vítimas.

O desconhecimento acerca dos seus direitos pode tornar o idoso ainda mais alheio ao processo de opressão que sofre no ambiente doméstico. Nesse sentido a educação tem um papel importante, pois pode propiciar ao idoso a formação de seu papel político na sociedade, tornando-o capaz de reivindicar seus direitos.

Ressaltando que a educação é também um direito que o idoso possui, sendo afirmada pelo Estatuto do Idoso que torna obrigatório à família, sociedade e ao Estado efetivar o direito do idoso à educação. Na tabela que se segue, mostram-se as informações acerca do recebimento de benefício pelos idosos vítimas de violência intrafamiliar dos casos acompanhados pelo CREAS de Juazeiro do Norte.

**Tabela 4 – Os idosos vítimas de violência doméstica acompanhados pelo CREAS de Juazeiro do Norte-CE recebem benefício**

<b>RECEBEM BENEFÍCIO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PERCENTUAL</b>
Sim	36	97%
Não	1	3%
<b>TOTAL</b>	<b>37</b>	<b>100%</b>

Fonte: Primária, 2012

De acordo com os dados da tabela 4, 97% dos idosos vítimas de violência doméstica recebem algum tipo de benefício, correspondendo a quase a totalidade dos idosos acompanhados pelo CREAS de Juazeiro do Norte. Disso se pode analisar que o processo de violência pode estar ligado especialmente à questão financeira, em que os cuidadores usufruem dos benefícios dos idosos explorando-os financeiramente.

Esse fato é apontado por Santos (2006) que distingue um tipo de cuidador gerente e administrador, cujo objetivo é se apropriar de forma indébita do benefício que os idosos possuem. É preciso ressaltar ainda que o uso indevido do benefício dos idosos acaba por fazer com que eles sofram privações materiais.

Pode-se apontar ainda que a apropriação indébita se configura como um tipo de violência que é a exploração patrimonial. Entende-se que os benefícios dos idosos existem exclusivamente para lhes proporcionar os recursos necessários a sua subsistência na velhice, assim, quando utilizados para outros fins pode vir a fazer com que o idoso seja negligenciado no provimento dos recursos necessários ao seu bem-estar. Os dados da tabela a seguir expõem o tipo de benefício que recebem os idosos vítimas de violência intrafamiliar dos casos acompanhados pelo CREAS de Juazeiro do Norte.

**Tabela 5 – Que tipo de benefício recebem os idosos vítimas de violência doméstica acompanhados pelo CREAS de Juazeiro do Norte-CE**

<b>TIPO DE BENEFÍCIO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PERCENTUAL</b>
Aposentados	26	72%
Pensionistas	2	6%
Benefício de Prestação continuada	3	8%
Outros	5	14%
<b>TOTAL</b>	<b>36</b>	<b>100%</b>

Fonte: Primária, 2012

Conforme os dados da tabela 5, dentre os idosos que recebem benefício, 72% são aposentados. Esses dados confirmam a tabela 4 que aponta que 97% dos idosos vítimas de violência doméstica recebem alguma espécie de benefício.

Mesmo que os maiores índices apontem que os idosos recebam benefício proveniente da Previdência Social, pode-se destacar também a importância dos benefícios da Assistência Social para o bem-estar dos idosos, que no caso em questão é Benefício de Prestação Continuada. Segundo a LOAS, o Benefício de Prestação Continuada é “a garantia de um salário mínimo mensal [...] ao idoso com 65 anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção, nem tê-la provida por sua família” (BRASIL, 1993, p. 15). O objetivo, pois é assegurar que o idoso vulnerável socialmente possua um auxílio para sua velhice e que garanta sua subsistência.

É preciso esclarecer que conforme a Constituição brasileira, para se ter o direito à aposentadoria é necessário que o cidadão tenha contribuído previamente com o Sistema Previdenciário, já que a Previdência Social possui caráter contributivo. Esse fato leva a apontar que aqueles idosos que não contribuíram não possuem direito à aposentadoria. Já Assistência Social não tem como pressuposto a contribuição prévia para se ter acesso (BRASIL, 2012).

Entretanto, independente de que o idoso receba ou não algum benefício, ele tem direito de ser protegido, o qual é assegurado constitucionalmente por meio do artigo 230 que expõe que “A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida” (BRASIL, 2012, p.152).

Assim, a prestação dos cuidados e auxílios necessário às pessoas idosas é colocada como uma obrigatoriedade para todas as instâncias da sociedade. Sendo assim, o conjunto da sociedade deve se mobilizar e se sensibilizar com a necessidade de prover as condições essenciais de vida dos idosos, no sentido que lhes proporcionar bem-estar nessa etapa de sua vida em que se encontram mais fragilizados.

Na tabela subsequente mostram-se os dados relativos aos idosos em sua moradia, especificamente no que diz respeito aos parentes que coabitam com os mesmos.

**Tabela 6 – Pessoas que moram com os idosos vítimas de violência doméstica dos casos acompanhados pelos CREAS de Juazeiro do Norte-CE**

<b>COM QUEM MORAM OS IDOSOS</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PERCENTUAL</b>
Moram com os filhos	15	41%
Moram com os netos	1	3%
Moram com filhos e netos	2	5%
Mora somente com o cônjuge	2	5%
Moram com cuidador e cônjuge	1	3%
Mora com a filha e o genro	2	5%
Mora com filho, neta e esposo da neta	1	3%
Mora com esposo, neto e bisneto	1	3%
Mora com nora, neta e bisneta	1	3%
Mora com sobrinhos	2	5%
Moram apenas com o cuidador	1	3%
Mora num abrigo	1	3%
Moram sozinhos	2	5%
Não discriminado	5	13%
<b>TOTAL</b>	<b>37</b>	<b>100%</b>

Fonte: Primária, 2012

Os dados da tabela 6 expõem que 41% dos idosos moram exclusivamente com os filhos. Porém, uma informação importante e que não se pode deixar de explicitar é a presença de outros tipos de parentes coabitando com os idosos como, netos, noras, genros e sobrinhos, configurando, nesse sentido, domicílios multigeracionais.

A existência de domicílios multigeracionais, ou seja, a convivência de várias gerações convivendo em uma única residência é analisada por Santos (2006) que aponta que isso pode ser um fator de dificuldade para o idoso se as pessoas com as quais convive não tiverem conhecimento para lidar de forma adequada com a sua situação de fragilidade.

Vitale (2008), por sua vez, analisa que nos domicílios multigeracionais os idosos exercem um papel importante em relação ao provimento das necessidades básicas das famílias, contribuindo para a sua manutenção. Percebe-se que a autora se refere à solidariedade intergeracional em que os idosos colaboram financeiramente para a economia da sua família, principalmente em razão de dificuldades financeiras.

Porém, mesmo colaborando com a manutenção financeira da família, a convivência multigeracional não é isenta de conflitos, explicitando-se a realidade da

violência intrafamiliar cometida contra as pessoas idosas tornando-as vítimas de sua própria família e fazendo com que os idosos padeçam de sofrimentos, privações de cuidado e exploração que atingem tanto o âmbito econômico quanto o físico.

Na próxima tabela apresentam-se os dados referentes ao grau de parentesco dos idosos com as pessoas que foram apontadas nos documentos do CREAS de Juazeiro do Norte como sendo os agressores.

**Tabela 7 – Grau de parentesco do agressor com idosos vítimas de violência doméstica dos casos acompanhados pelos CREAS de Juazeiro do Norte-CE**

<b>GRAU DE PARENTESCO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PERCENTUAL</b>
Filhos	18	49%
Netos	2	5%
Cônjuge	2	5%
Genro	1	3%
Filha e genro	2	5%
Sobrinhos	2	5%
Filhos e netos	3	8%
Nora e neta	1	3%
Funcionária do abrigo	1	3%
Não discriminado	5	14%
<b>TOTAL</b>	<b>37</b>	<b>100%</b>

Fonte: Primária, 2012

Evidencia-se pelos dados da tabela 7 uma informação importante: nos casos de violência intrafamiliar cometidas contra os idosos atendidos pelo CREAS de Juazeiro do Norte, 47% dos responsáveis pela violência são os próprios filhos das vítimas.

Para analisar a questão da violência intrafamiliar contra o idoso é necessário expor antes de tudo que as relações interpessoais são estabelecidas com base em uma situação de confiança. Segundo Minayo (2005), o ato de maus-tratos se configura exatamente quando há a quebra da confiança estabelecida, seja por atitudes (violência física, exploração patrimonial, violência psicológica) ou mesmo por omissões (negligência).

A violência intrafamiliar, segundo autores como Pasinato, Machado, Camarano (2004) e Pomilio (2007), é um fenômeno difícil de ser evidenciado em razão de que o idoso tem medo de denunciar seu agressor pelo fato de que este é seu parente, e, portanto, faz parte de suas relações interpessoais. Nesse sentido, a recusa dos idosos em confirmar as denúncias feitas contra seu familiar dificulta a

ação de profissionais que agem diretamente na defesa dos seus direitos, como, por exemplo, os profissionais do CREAS de Juazeiro do Norte-CE.

É pertinente esclarecer que o próprio Estatuto do Idoso estabelece que “Todo cidadão tem o dever de comunicar à autoridade competente qualquer forma de violação a esta Lei que tenha testemunhado ou de que tenha conhecimento” (BRASIL, 2009, p.13). Nesse sentido, toda a sociedade deve estar atenta quanto às situações de violação de direitos dos idosos, de forma a exercer seu papel político de denunciar quaisquer situações de maus-tratos que as pessoas idosas sofram. A tabela a seguir mostra os principais tipos de violência intrafamiliar cometidos contra os idosos vítimas de violência doméstica dos casos acompanhados pelo CREAS de Juazeiro do Norte-CE.

**Tabela 8 – Tipos mais comuns de violência intrafamiliar cometida contra os idosos acompanhados pelos CREAS de Juazeiro do Norte**

<b>TIPO DE VIOLÊNCIA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PERCENTUAL</b>
Física	3	8%
Psicológica	2	5%
Negligência	9	24%
Exploração Patrimonial	10	26%
Negligência e exploração patrimonial	4	11%
Física e exploração patrimonial	3	8%
Psicológica e exploração patrimonial	1	3%
Física, negligência, exploração patrimonial	1	3%
Cárcere privado	1	3%
Distúrbio de comportamento	1	3%
Psicológica e negligência	1	3%
Não tem	1	3%
<b>TOTAL</b>	<b>37</b>	<b>100%</b>

Fonte: Primária, 2012

Por meio dos dados da tabela 8 visualiza-se que a exploração patrimonial é o tipo de violência que mais é cometida contra os idosos acompanhados pelo CREAS de Juazeiro do Norte, cuja incidência é de 26%. A negligência é o segundo tipo de violência mais presente, apresentando-se em 24% dos casos. Ainda com base na tabela, verifica-se que alguns idosos são vítimas de mais de um tipo de violência.

O ato de cometer violência contra as pessoas idosas vai de encontro ao seu direito fundamental de usufruir bem-estar. Pois como preconiza o Estatuto do Idoso

“Nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão” (BRASIL, 2009, p. 13). Portanto, a violência, seja qual for o tipo, representa uma violação dos direitos da pessoa idosa, além de representar um perigo à integridade física e mental dos idosos.

Por isso, o Estatuto do Idoso ainda estabelece que “todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei” (BRASIL, 2003, p. 13). Assim, os maus-tratos perpetrados contra a pessoa idosa são passíveis de punição. Porém, para que haja punição, se faz necessário que os casos sejam evidenciados. Ninguém pode estar omisso diante da situação de opressão vivenciada pelas pessoas idosas, pois a violência intrafamiliar é um problema que precisa ser combatido para que se possa garantir a almejada proteção social ao idoso.

É preciso esclarecer o dado que diz respeito ao distúrbio de comportamento. Considerou-se necessário colocá-lo pelo fato de que na análise dos documentos, no espaço referente à especificação do tipo de violência foi colocado “distúrbio de comportamento”, porém, o distúrbio de comportamento expressado pelo o idoso não está incluído entre os tipos de violência abordados por esta pesquisa.

### 3.2.2 Análise das entrevistas

Foram realizadas 11 entrevistas com a equipe multidisciplinar do CREAS de Juazeiro do Norte-CE. Primeiramente perguntamos em relação às consequências da violência intrafamiliar para o idoso. Os entrevistados apontaram que as principais implicações seriam:

*“Bem, as consequências, elas são inúmeras por que o idoso, ele geralmente fica muito fragilizado, [...] geralmente essa fragilidade também acontece porque o agressor é uma pessoa da família, na maioria das vezes é um neto, é um filho é um sobrinho, então se torna um trauma ainda maior, por ser uma violência intrafamiliar” (Entrevista 1).*

*“Exatamente a insegurança. A insegurança traz tudo pro idoso. Traz trauma, há toda uma quebra da convivência com a família, né. Isso vai acarretar no idoso, todos esses itens, certo? De insegurança. Ele passa a uma pessoa depressiva, certo? Ele fica inseguro, tá entendendo? Tudo porque o vínculo que ele tinha era a família, e se a própria família começou a maltratar ele vai confiar em quem? [...]” (Entrevista 3).*

*“Bom, a gente tá falando de uma fase de vida, bem, digamos assim, bem delicada, que é a fase idosa, a fase senil, e aí essa fase ela por si só, ela já tem algumas limitações por causa de idade, a imobilidade corpórea. [...] Então, assim, quando o idoso é vítima de violência todo sentimento de inutilidade, ser um peso pra família, ele é potencializado. Então são marcas*

*na verdade que vão afetar diretamente esse bem estar desse idoso. Esse bem-estar de comunidade, esse bem-estar de ser um sujeito saudável e essas marcas da violência vai cada vez mais aumentar esse sentimento de isolamento social, aumentar mais esse sentimento de incapacidade, a frustração de ser um peso pra família” (Entrevista 5).*

*“Diversas consequências podemos citar: agravamento de doenças em virtude das violências sofridas, mal humor, depressão que resume não ter prazer em viver” (Entrevista 7).*

Pela fala dos entrevistados percebe-se que as principais consequências da violência doméstica cometida contra o idoso é o fato de o tornarem ainda mais frágil fisicamente, causando-lhe insegurança, depressão, traumas que afetam tanto a saúde física quanto a saúde mental do idoso, na medida em que o induz ao isolamento devido à perda da confiança nos familiares que o agridem.

É por isso que Zimerman (2000, p. 59) salienta que “não basta ver o velho, é preciso senti-lo e tentar entender a forma como ele sente. Muitas vezes, os jovens olham o velho, mas não o enxergam, não o sentem”. Nesse sentido, não se pode ser indiferente aos idosos em vista de sua fragilidade natural, nem se deve tratá-lo como um fardo, como algo inútil.

Diante disso, o cuidado em relação as pessoas idosas envolve a necessidade de se desconstruir visões negativas relacionadas ao envelhecimento, para que se garanta ao idoso a convivência familiar e comunitária. É importante frisar que a assistência à pessoa idosa não se reduz ao espaço familiar, ela se estende ao Poder Público e à Sociedade, pois a valorização do idoso deve ser realizada pela sociedade como um todo.

Em relação ao entendimento dos profissionais acerca da importância do cuidado com os idosos vítimas de violência intrafamiliar, os mesmos apontaram que:

*“O primeiro passo é apoiá-lo incondicionalmente e resgatar sua autoestima. Por ser idoso, certo, já está estigmatizado que ele é uma pessoa que dá trabalho. Toda família que tem um idoso, não vamos generalizar, mas em boa parte das casas, quando tem um idoso dentro de casa acha que ele dá trabalho que ele incomoda, tá entendendo, e muitas vezes isso começa até porque ele precisa, ele requer mais atenção, já não tem os mesmos passos firmes, já não tem a mesma linha de raciocínio, as mãos já ficam trêmulas” (Entrevista 3).*

*“Acredito que sejam os cuidados básicos de dia a dia no sentido de preservação com o idoso bem vestido, higienizado e tenha um pouco mais de qualidade de vida no dia a dia do mesmo” (Entrevista 7).*

*“Sempre ter alguém da família com uma atenção especial, cuidando sempre da higiene e da alimentação, tratando com paciência” (Entrevista 9)*

Dessa forma, a importância do cuidado com o idoso reside no fato de que o mesmo precisa de apoio da família. Percebe-se pelas falas que em razão de suas limitações físicas e psíquicas, os idosos sofrem um processo de estigmatização, sendo visualizados como um peso para a família. Por isso, é necessário compreender que mesmo com limitações as pessoas idosas necessitam de cuidado e de carinho.

Diante disso, Zimerman (2000, p. 22) expõe que “[...] com o passar dos anos, o desgaste é inevitável. Sabemos que a velhice não é uma doença, mas, sim, uma fase na qual o ser humano fica mais suscetível a doenças”. Em vista disso, o cuidado à pessoa idosa envolve tanto os aspectos físicos, que se traduzem pelos cuidados cotidianos com sua higiene e alimentação, quanto pelo psicológico que se evidencia pela paciência com o idoso, pelo resgate da autoestima, ou seja, pela busca do seu bem-estar físico e mental.

Tendo em vista que o CREAS trabalha com situações de violação de direitos, solicitou-se que com base em sua experiência, os profissionais apontassem quais os elementos responsáveis pela incidência da violência doméstica contra os idosos. Eles responderam que:

*“[...] Ele já é uma pessoa com limite. Isso gera violência. Porque o que acontece também, o idoso, ele só passa a ser valorizado pelo cartão do benefício dele. Não é o idoso em si que é valorizado, é o cartão dele que leva a ser aceito entre aspas naquela família”* (Entrevista 3).

*“Além da exploração financeira, maior fator de conflito, é de ressaltar a negligência e o abandono da família que resultou da cultura do envelhecimento atual, onde cada vez mais se distancia de valores e princípios basilares da boa convivência familiar”* (Entrevista 4).

*“Algumas das violências que agente prevalece é exploração econômica e eu acredito que as vezes pode ocorrer por causa de uma necessidade de algum dos parentes de querer se apropriar desse dinheiro do idoso, por causa de uma facilidade, só que termina gerando um problema, deixando até o idoso vulnerável. Termina faltando o dinheiro pra um medicamento, pra suas necessidades”* (Entrevista 8).

*“Famílias desestruturada, filhos ou netos usuários de drogas, bebida alcoólica, falta de emprego”* (Entrevista 9).

*“Geralmente são os filhos e netos na maioria dependentes químicos que obrigam os idosos a fazerem empréstimos para suprirem os seus vícios, lhes deixando vulneráveis a tudo, como má alimentação, negligência, etc”* (Entrevista 10).

Evidencia-se que uma das causas da violência intrafamiliar cometida contra os idosos é o fato de que os mesmos apresentam limitações. Pode-se analisar que essa visão faz parte do processo de estigma que sofre a pessoa idosa. Como já foi apontado anteriormente. Nessa visão, é como se o próprio idoso fosse responsável por suas limitações e pela violência que sofre. Portanto, mais uma vez deve-se ter cuidado com a reprodução de imagens negativas acerca do processo de envelhecimento.

Visualiza-se ainda que outro elemento responsável pela incidência de violência doméstica diz respeito à valorização somente do benefício do idoso, culminando em sua exploração por parte da família. No que diz respeito à situação de desemprego, Vitale (2008) assinala que a desigualdade social, a pobreza, o desemprego, a ausência de renda faz com que os idosos sejam visualizados como alguém que pode contribuir financeiramente para a família, sendo requisitado para auxiliar no equilíbrio financeiro da família.

Porém, o problema reside justamente na apropriação indébita do benefício do idoso, principalmente tendo em vista o uso de drogas, que se torna mais um risco para o bem-estar do idoso, pois como aponta a última fala, o familiar do idoso se apropria dos recursos econômicos para suprir seus vícios.

Em vista da experiência dos profissionais do CREAS no atendimento ao idoso, foi perguntado como eles classificariam os idosos acompanhados pela referida instituição. Para isso, foram colocadas as classificações de dependente, semidependente e independente/autônomo. As respostas são mostradas na tabela a seguir na qual se evidencia que os profissionais do CREAS de Juazeiro afirmaram que a maior parte dos idosos atendidos pela instituição é dependente.

**Tabela 9 – Classificação dos idosos vítimas de violência doméstica acompanhados pelo CREAS de Juazeiro do Norte**

<b>TIPO DE BENEFÍCIO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PERCENTUAL</b>
Dependente	7	64%
Semidependente	3	27%
Independente/autônomo	1	9%
<b>TOTAL</b>	<b>11</b>	<b>100%</b>

Fonte: primária, 2012

De acordo com Zimerman (2000), a *dependência*, *semidependência* e *independência* e *autonomia* são estágios intrínsecos ao processo de envelhecimento, em que todos estão sujeitos. Nesse processo, ocorre uma gradativa perda da autonomia das pessoas, o que as faz ficar cada vez mais dependentes de outras. Esse processo que não é fácil de ser encarado pelo idoso, pois o mesmo não quer incomodar as outras pessoas, pedindo que elas realizem tarefas que antes eles tinham autonomia para cumprir.

É necessário ressaltar que a perda da autonomia é algo que causa fragilidade ao idoso, fazendo com que ele necessite de atenção e cuidados especiais. Assim, quando as pessoas da própria família não compreendem esse processo, nem tem a sensibilidade de perceber que se trata de uma situação difícil para o idoso, acaba por exigir dele mais do que ele pode, ou mesmo se aproveitar da fragilidade do idoso para explorá-lo.

O combate à violência intrafamiliar cometida contra a pessoa idosa perpassa necessariamente pela compreensão do processo de envelhecimento como algo positivo. Perpassa também pela necessidade de aceitação do processo de envelhecimento em seus fatores biopsicossociais, assim como pela consciência de que envelhecer é algo inerente ao ser humano e que por isso os idosos devem ter assegurados a proteção e o respeito por parte de toda a sociedade.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência doméstica, seja qual for o tipo em que se apresente, é uma forma de violação da dignidade inerentes ao ser humano, pois rebate no bem estar físico e psicossocial, principalmente em se tratando de pessoas idosas, que em razão do processo natural de envelhecimento, já não possuem tanta resistência física para defender-se diante da opressão que sofrem no âmbito de sua própria família, que ao invés de ser um espaço de cuidado e acolhimento, acaba se tornando um ambiente de opressão e exploração.

Nesse sentido, é categórico o trabalho do CREAS, cujos profissionais tem como princípio a garantia dos direitos, utilizando-se do seu conhecimento para promover a defesa daqueles que tem seus direitos violados. Assim, os profissionais do CREAS possuem papel importante na promoção dos direitos das pessoas idosas, pois agem de forma a combater e a interromper as situações de violação de direitos, decorrentes principalmente de violência doméstica. Para tanto, trabalham com a perspectiva de orientar os sujeitos e promover a superação das causas da violência, assim como a reconstrução dos vínculos sócio-familiares.

Por meio da pesquisa documental pode-se constatar que as maiores vítimas de violência doméstica são mulheres idosas e aposentadas e ainda que a maior incidência de maus tratos acontece com idosas acima de 70 anos de idade, quando estão mais fragilizadas e possuem menos condições fisiológicas para se defender, se tornando mais vulneráveis a sofrerem maus tratos. Observou-se ainda que a maior incidência de idosos maltratados no âmbito familiar era analfabetos e moravam com os filhos. A pesquisa apontou também que os filhos são os maiores agressores, sendo a exploração patrimonial o tipo de violência mais cometido com os idosos.

Visualiza-se, desse modo, que a violência intrafamiliar é cometida, sobretudo em razão da fragilidade dos idosos. Em se tratando de agressores como os filhos tem-se como consequência principal a perda da confiança do idoso para com sua família, causando instabilidades nos vínculos familiares. Especialmente pelo fato de que na velhice, as pessoas esperam receber acolhimento e cuidado.

Na pesquisa de campo, com a equipe multidisciplinar, pode-se verificar por meio dos discursos dos profissionais do CREAS que a principal consequência dos maus tratos domésticos cometidos com idosos é o fato de que a violência torna os

idosos mais frágeis, causando-lhes traumas físicos e psicológicos, pois acabam perdendo a confiança na família.

Constatou-se, ainda, por meio dos profissionais, que o cuidado com os idosos vítimas de violência doméstica é imprescindível, principalmente pelo fato de que eles possuem limitações por causa da idade avançada e apresentam um quadro de grande fragilidade.

Os elementos apontados pelos profissionais como sendo os responsáveis pela violência foram o desemprego, a valorização somente dos recursos financeiros dos idosos em detrimento da valorização da pessoa do idoso. Além desses fatores foi apontada também a dependência química como um dos fatores que desencadeiam a violência doméstica contra o idoso.

A maior parte dos profissionais afirmou que a maior incidência de violência doméstica acontece com idoso dependente, ou seja, aqueles não possuem autonomia para realizar as tarefas que antes podiam executar ficando, assim, subordinado aos familiares.

Pelo exposto, percebe-se que violência doméstica contra idosos possuem muitos elementos condicionantes e que precisam ser evidenciados ainda mais para que se dê visibilidade às situações de maus tratos que os idosos estão suscetíveis de sofrer no seu âmbito familiar.

Nesse sentido, esse trabalho de pesquisa nos proporcionou enriquecer o debate acerca da violência intrafamiliar contra o idoso, utilizando-se de nossa capacidade crítica para refletir sobre as situações de maus tratos que as pessoas idosas vivenciam em sua própria família. Assim, esse trabalho foi uma forma de contribuir para a valorização das pessoas idosas, que mesmo tendo o Estatuto do Idoso como uma lei indispensável na garantia dos seus direitos, a sociedade, as famílias e o Poder Público precisam estar atentos na defesa dos direitos sociais dos idosos. Almejamos que mais pessoas possam, por meio de suas pesquisas, contribuir para elucidar a violência doméstica cometida com pessoas idosas.

## REFERÊNCIAS

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, 1988**. 12.ed. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 2012.

\_\_\_\_\_. **Estatuto do idoso**. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2009.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). **Resolução nº 109** de 11 de novembro de 2009. Tipificação dos serviços socioassistenciais. Brasília, 2009.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). **Resolução nº 145**, de 15 de outubro de 2004. Política nacional de Assistência Social – PNAS. Brasília, 2004.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). **Resolução nº 269**, de 13 de dezembro de 2006. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS. Brasília, 2006.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução n. 196/96**. Normas para pesquisa envolvendo seres humanos. Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Saúde, Comissão Nacional de Ética em Pesquisa. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2003.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. **Lei n. 8742**, de 7 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. Brasília, 1993.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. **Lei nº 8.842**. Dispõe sobre a política nacional do Idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. Brasília, 1994.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Subsecretaria de Direitos Humanos. **Plano de Ação para o Enfrentamento da Violência Contra a Pessoa Idosa**. Brasília: Subsecretaria de Direitos Humanos, 2005.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. **Lei n. 8662, de 7 de junho de 1993**. Dispõe sobre a regulamentação da profissão de Assistente Social. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, 1993.

CERVO, Amado Luis; BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia Científica**. 5 ed. São Paulo : Pearson Pretence Hall, 2002.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Resolução nº 273, de 13 de março de 1993**. Código de Ética do Assistente Social. Brasília: CFESS, 1993.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2007.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raúl de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de interpretação histórico-metodológica**. 34 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MINAYO, Maria Cecília. **Violência contra o idoso**. O avesso do respeito à experiência e à sabedoria. 2 ed. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2005.

MINAYO, Maria Cecília. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 10 ed. São Paulo: Hucitec, 2007.

MINAYO, Maria Cecília. **Violência contra idoso: relevância para um velho problema**. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 2003.

MOTA, Ana Elizabete. Crise contemporânea e as transformações na produção capitalista. In: **Serviço Social: direitos e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009a. p. 51-67.

MOTA, Ana Elizabete (Org.). Questão Social e Serviço Social: um debate necessário. In: **O mito da Assistência Social: ensaios sobre Estado, Política e Sociedade**. 3 ed. São Paulo Cortez, 2009b. p. 21-57.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia Política: uma introdução crítica**. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

PASINATO, Maria Tereza; MACHADO, Laura; CAMARANO, Ana Amélia. Idosos vítimas de maus tratos domésticos: estudo exploratório das informações dos serviços de denúncia. In: XIV ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 2004, Caxambú - MG. **[Trabalhos apresentados]**. Caxambú: ABEP, 2004.

POMILIO, Robson. **A violência contra o idoso**. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Políticas de Gestão em Segurança Pública) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2007.

SAFFIOTI, Heleieth I.B. **Ontogênese e filogênese do gênero**. Disponível em: <<http://www.contag.org.br/imagens/f759ontogenesedogeneroHELEIETHSAFFIOTI.pdf>>. Acesso em 01 de novembro de 2012.

SANTOS, Sílvia Maria de Azevedo dos. **Idoso, família e cultura: um estudo sobre a construção do papel do cuidador**. 2. ed. Campinas: Alínea, 2006.

TEIXEIRA, Solange Maria. **Envelhecimento e trabalho no tempo do capital: implicações para a proteção social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2008.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**. São Paulo: Editora Atlas, 2007.p.158-162.

VITALE, Maria Amalia Faller. Avós: velhas e novas figuras da família contemporânea. In: ACOSTA, Ana Rojas, VITALE, Maria Amália Faller (Orgs.). **Família: Redes, Laços e Políticas Públicas**. 4ª ed. São Paulo: Cortez: Instituto de Estudos Especiais – PUC/SP, 2008.

ZIMERMAN, Guite I. **Velhice**: Aspectos biopsicossociais. Porto Alegre: Artmed, 2000.

**ANEXO I – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

FACULDADE LEÃO SAMPAIO  
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL  
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL

**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

Esta pesquisa intitulada **Convivência, cuidado e maus tratos contra o idoso atendido no CREAS de Juazeiro do Norte – CE**, está sendo desenvolvida pela aluna **Rosângela de Alcântara Freitas**, matrícula 2008100932, sob orientação da professora **Luciana Bessa**, da **Faculdade Leão Sampaio**.

Possui como objetivo **analisar a convivência dos idosos vítimas de violência no seu núcleo familiar segundo os profissionais da equipe multidisciplinar do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) do município de Juazeiro do Norte – CE**, com fins de produção monográfica que estabelece como requisito para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Sua participação na presente pesquisa é voluntária, e, portanto, o(a) senhor(a) não é obrigado(a) a fornecer as informações e/ou colaborar com as atividades solicitadas pela aluna. Caso decida não participar de estudo na condição supracitada, ou resolver a qualquer momento desistir do mesmo, não sofrerá nenhum dano.

As informações aqui solicitadas deverão ser respondidas em total veracidade e de forma voluntária e serão codificadas podendo ser apresentadas como artigo científico e poderão ser apresentadas em eventos científicos, mantendo-se o sigilo e a integridade física e moral do indivíduo participante do estudo. A coleta de dados ocorrerá através de uma entrevista.

A aluna estará a sua disposição para qualquer esclarecimento que considere necessário em qualquer etapa da pesquisa, bem como a professora orientadora.

Diante do exposto, eu \_\_\_\_\_,  
declaro que fui devidamente esclarecido (a) e dou meu consentimento para participar da pesquisa e para publicação dos resultados.

Juazeiro do Norte – CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do participante da pesquisa

## ANEXO II – TERMO DE FIEL DEPOSITÁRIO

FACULDADE LEÃO SAMPAIO  
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL  
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL

### TERMO DE FIEL DEPOSITÁRIO

Esta pesquisa intitulada **Convivência, cuidado e maus tratos contra o idoso atendido no CREAS de Juazeiro do Norte – CE**, está sendo desenvolvida pela aluna **Rosângela de Alcântara Freitas**, matrícula 2008100932, sob orientação da professora **Luciana Bessa**, da **Faculdade Leão Sampaio**.

Possui como objetivo **analisar a convivência dos idosos vítimas de violência no seu núcleo familiar segundo os profissionais da equipe multidisciplinar do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) do município de Juazeiro do Norte – CE**, com fins de produção monográfica que estabelece como requisito para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Na ocasião, a pesquisadora irá analisar os prontuários disponíveis no CREAS abertos no período de Agosto de 2011 a Junho de 2012. As informações do trabalho poderão ser apresentadas em eventos científicos, mantendo-se o sigilo e a integridade das fichas observadas.

A aluna estará a sua disposição para qualquer esclarecimento que considere necessário em qualquer etapa da pesquisa, bem como a professora orientadora.

Diante do exposto, eu \_\_\_\_\_, declaro que fui devidamente esclarecido (a) e dou meu consentimento para participar da pesquisa e para publicação dos resultados.

Juazeiro do Norte – CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

---

Assinatura do participante da pesquisa

**APÊNDICE I – FORMULÁRIO DE ENTREVISTA ESTRUTURADA**

1. Quais as consequências da violência para o idoso?

---

---

---

---

2. Como o(a) senhor(a) entende a necessidade do cuidado com o(a) idoso(a) vítima de violência intrafamiliar?

---

---

---

---

3. Em sua experiência no atendimento de idosos vítimas de violência intrafamiliar, quais os elementos responsáveis para a incidência da violência doméstica contra eles?

---

---

---

---

---

4. Observando o idoso atendido pelo CREAS, você o classifica como

- ( ) Dependente
- ( ) Semidependente
- ( ) Independente/ autônomo

## APÊNDICE II – FORMULÁRIO DE PESQUISA DOCUMENTAL

### I. PERFIL SÓCIO-ECONÔMICO

1. Sexo? ( ) M ( ) F

2. Faixa de idade?

( ) 60-65 anos

( ) 66-70 anos

( ) Acima de 70 anos

3. Escolaridade?

( ) Ensino superior completo

( ) Ensino superior incompleto

( ) Ensino médio completo

( ) Ensino médio incompleto

( ) Analfabeto

4. Eles recebem algum tipo de benefício?

( ) Sim ( ) Não

Se recebe, indique:

( ) Aposentado

( ) Pensionistas

( ) Benefício de Prestação continuada

( ) Outros: \_\_\_\_\_.

### II. VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO

5. Os idosos em sua moradia,

( ) Moram com os filhos

( ) Moram com os filhos e possuem um cuidador

( ) Moram apenas com o cuidador

( ) Outros \_\_\_\_\_.

6. Qual o grau de parentesco do agressor em caso de maus-tratos ?

- Filhos
- Netos
- Esposas/os
- Outros\_\_\_\_\_

7. Quais os tipos mais comuns de violência intrafamiliar contra o idoso?

- Física
- Psicológica
- Sexual
- Negligência
- Exploração patrimonial